

RELATÓRIO E CONTAS

AUSTRA

2017



ALCANENA

ÍNDICE

I	Órgãos Sociais.....	2
II	Mensagem do Presidente.....	4
III	Relatório de Gestão.....	23
	Introdução.....	24
	Actividade Desenvolvida.....	26
	Áreas de Negócios	
	A. ETAR.....	30
	B. ATERRO.....	33
	C. SIRECRO.....	34
	Análise da Situação Económica e Financeira.....	36
	Os Resultados	42
	Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Período.....	44
	Proposta de Aplicação de Resultados.....	44
IV	Demonstrações Financeiras.....	45
	Balanço.....	47
	Demonstração dos Resultados.....	49
	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	50
	Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	51
V	Anexo.....	53
VI	Certificação Legal de Contas.....	70
VII	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	75
VIII	Convocatória Assembleia Geral.....	79

I – ORGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Joaquim Marques Ferreira Inácio (Joaquim Francisco Inácio, Sucrs., S.A.)

Administradores: Carlos Humberto Pereira Marques (MARSIPEL, S.A.)

António José Pereira de Carvalho (COURO AZUL, S.A.)

Paulo José Louro da Costa (INDUTAN, S.A.)

Fernanda Maria Pereira Asseiceira (Município de Alcanena).

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Maria Gabriela Moreira Rosa (Curtumes Ibéria, S.A.)

Primeiro Secretário: Carlos Henriques Chavinha Ferreira (Curtumes Benjamim, Lda)

Segundo Secretário: Nuno Miguel Santos (Joaquim Pinheiro Santos, Sucrs, Lda.)

CONSELHO FISCAL

Presidente: Bernardo Mendes Carvalho (António Nunes de Carvalho, S.A.)

Secretário: Artur José Henriques Marques (Curtumes Pião, S.A.)

Relator: Adolfo Luís da Silva Henriques (Fábrica de Curtumes RUTRA, Lda.)

II – MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mensagem do Presidente

Senhores Associados,

Farei, neste fim de mandato, um breve resumo da vida e actividades da AUSTRA durante o período de vigência do actual Conselho de Administração de 2012 a 1º trimestre de 2018:

- **Câmara Municipal de Alcanena;**
- **Joaquim Francisco Inácio, Sucrs., S.A.;**
- **MARSIPEL, S.A.;**
- **COURO AZUL, S.A.;**
- **INDUTAN, S.A.**

O desfalque de cerca de um milhão de euros no património da AUSTRA, detectado em 2012, conduziu a eleições para novos corpos sociais. No Conselho de Administração ocorreu a entrada do signatário, mantendo-se os restantes membros do anterior Conselho. Aceitei fazer parte desta equipa visto que tinha à época e mantenho hoje a mesma certeza da honradez e integridade dos representantes do Município e Empresas. Subsistisse porventura alguma dúvida no meu espírito e teria recusado liminarmente o convite a que acedi.

Foram instauradas acções judiciais, em 30 de Julho de 2012, contra os eventuais e alegados responsáveis pelo desfalque, das acções, a cível contra o anterior Presidente do Conselho de Administração, já transitou em julgado, anexando-se o teor da sentença.

Documento assinado eletronicamente. São a assinatura
electrónica autêntica e a assinatura autógrafa
Dr.º Alfredo Jorge Fábão Candeias



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Juiz Central Cível de Santarém - Juiz 4

Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município

2005-245 Santarém

Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.centrecivel@tribunais.org.pt

Processo: 502/12.6TBACN | Ação de Processo Ordinário | Referência: 75161451

ATA DE AUDIÊNCIA FINAL

CONTINUAÇÃO

Data: 26 de abril de 2017

Local: Sala de Audiências n.º 4

*

Juiz de Direito: Dr. Alfredo Jorge Fábão Candeias

Escrivão Auxiliar: Óscar Santos

*

Autora: Austra - Ass. Utilizadores Sistema e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena

Ré: Fertrade Leather Corporation, S.A.

Ré: Asial Industria de Calçado, Ld.ª

Ré: Alberto de Sousa, Ld.ª

Ré: Annarella Roura Sanchez

Réu/Habilitado: Carlos Manuel Rodrigues Fernandes

Interveniente Principal: Paulo José Louro Costa

Interveniente Principal: António José Pereira Carvalho

Réu/Interveniente Principal: Luís Manuel da Silva Azevedo

Interveniente Principal: Fernanda Maria Pereira Asseiceira

Réu/Habilitado: Fernando Rodrigues Fernandes

Habilitada: Laura Maria Duarte Marques

Habilitada: Ana Isabel Duarte Marques

Habilitada: Susana Duarte Marques

Habilitado: Humberto Manuel Duarte Marques

*

Pela hora marcada, 09:30 horas, procedi à chamada de todas as pessoas que devem intervir na presente diligência, após o que comuniquei verbalmente ao Mm.º Juiz de Direito o rol dos presentes e dos ausentes, a saber:

PRESENTES:

Processado por computador



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
Juizo Central Cível de Santarém - Juiz 4
Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município
2095-245 Santarém
Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.centraleivel@tribunais.org.pt

Legal Representante da Autora e Interviente Principal: Paulo José Louro Costa
Réu/Interviente Principal: Luís Manuel da Silva Azevedo

Réu/Habilitado: Fernando Rodrigues Fernandes (presente neste Tribunal pelas 10:00 horas)

Mandatários da Autora: Dr. João Eça e Dr. Alberto Barreiros

Mandatário do Réu/Habilitado Carlos Fernandes, das Rés Fertrade Leather Corporation, S.A., Annarella Roura Sanchez, Alberto de Sousa, Lda, Asial Industria de Calçado, Lda e habilitado Fernando Fernandes: Dr. Manuel Pacheco (presente neste Tribunal pelas 09:50 horas)

Mandatária do Interviente Principal António Carvalho: Dra. Rita D'Eça

Mandatário do Interviente Principal Paulo Costa: Dr. Jerónimo Silva (presente neste Tribunal pelas 09:52 horas)

Mandatária do Réu/Interviente Principal Luís Azevedo: Dra. Marta Soares

Mandatário da Interviente Principal Fernanda Asseiceira: Dr. Jorge Rodrigues (presente neste Tribunal pelas 09:50 horas)

Mandatário dos Habilitados Laura Marques, Ana Marques, Susana Marques e Humberto Marques: Dr. Carlos Fiorentino (presente neste Tribunal pelas 09:50 horas)

Testemunha arrolada pela Autora Austra, pelos Réus Fertrade, Annarella Sanchez, Carlos Fernandes, Asial, Alberto de Sousa, Lda e pelos Intervientes Principais António José Pereira Carvalho, Paulo José Louro Costa e Luís Manuel da Silva Azevedo (aqui também Réu):

- José Pedro do Nascimento Mendes

Testemunha arrolada pelo Réu/Interviente Principal Luís Azevedo:

- Ana Maria Lopes Cabaça

*

AUSENTES:

Legal Representante da Autora e Interviente Principal: António José Pereira Carvalho (notificado na audiência anterior para prestar depoimento de parte)

Legal Representante da Ré Fertrade Leather Corporation, S.A. (não notificado)

Legal Representante da Asial Industria de Calçado, Lda. (não notificado)

Processado por computador



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
Juizo Central Cível de Santarém - Juiz 4
Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município
2095-245 Santarém
Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.centraleivel@tribunais.org.pt

Legal Representante da Ré Alberto de Sousa, Lda. (não notificado)

Ré Annarella Roura Sanchez (não notificada)

Réu/Habilitado: Carlos Manuel Rodrigues Fernandes (não notificado)

Interviente Principal: Fernanda Maria Pereira Asseiceira (não notificada)

Habilitada: Laura Maria Duarte Marques (não notificada)

Habilitada: Ana Isabel Duarte Marques (não notificada)

Habilitada: Susana Duarte Marques (não notificada)

Habilitado: Humberto Manuel Duarte Marques (não notificada)

Testemunha arrolada pelos Intervientes António José Pereira Carvalho e Paulo José Louro Costa

- Paulo Roque (a apresentar)

*

Quando eram 10:00 horas (e não antes porque se esteve a aguardar a chegada dos Ilustres Mandatários das partes), pelo Mm.º Juiz de Direito foi declarada aberta a presente audiência, tendo de seguida tentado a conciliação das partes.

*

No início da audiência, foi dito pelos Ilustres Mandatários presentes, o seguinte:

As partes acordam em pôr termo aos processo 502/12.6TBACN e 1879/15.7T8STR (Apenso C nos seguintes termos:

1-O Réu Fernando Rodrigues Fernandes nos autos 1879/15.7T8STR confessa o pedido;

2-A Autora perante a confissão do pedido do réu Fernando Rodrigues Fernandes no processo 1879/15.7t8STR, desiste do pedido relativamente ao Réu Luís Manuel da Silva Azevedo;

3-O Réu Fernando Rodrigues Fernandes confessa que é o único responsável pela aplicação/utilização dos cheques identificados no processo 502/12.6TBACN nos montantes petionados que lhe foram entregues, que são os mesmos e se compreendem no valor confessado no processo 1879/15.7T8STR;

4-Os Réus Asial, Industria de Calçado, Lda.; Alberto de Sousa Lda.; Carlos Manuel Rodrigues Fernandes; Annarella Roura Sanchez e Fertrade Fertrade Leather Corporation, S.A., desistem do pedido em relação aos intervenientes:

Processado por computador



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Juízo Central Cível de Santarém - Juiz 4
Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município
2005-245 Santarém

Telef: 243305150 Fax: 243090239 Mail: santarem.centralcivel@tribunais.org.pt

Paulo José Louro Costa, António José Pereira Carvalho, Humberto Manuel da Silva Marques e Luís Manuel Silva Azevedo, e também relativamente a Fernanda Maria Pereira Asseiceira, sendo que esta ultima apenas passou a integrar o conselho de administração da Autora em 31/10/09 e como tal não interveio com a sua assinatura em qualquer dos cheques.

5-Perante a confissão do Réu Fernando Rodrigues Fernandes no processo 1879/15.7T8STR, confissão que integra os valores peticionados no processo 502/12.6TBACN, a Autora desiste do pedido no processo 502/12.6TBACN relativamente a todos os Réus;

6-Custas a cargo do Réu Fernando Rodrigues Fernandes, prescindindo todas a partes intervenientes de custas de parte.

*

As declarações dos Ilustres Mandatários das partes ficaram registadas no programa *H@bilus Média Studio*, n.º 00:00:03 a 00:08:54, no período das 10:17:40 horas às 10:26:31 horas.

*

Após, pelo Mm.º Juiz de Direito foi proferido a seguinte:

DESPACHO

“Relativamente ao processo 1879/15.7T8STR, face à confissão do pedido, condena-se o Réu Fernando Rodrigues Fernandes nos exactos termos peticionados, ou seja no pagamento à Autora da quantia de 1.113.139,73€, acrescidos de juros de mora vencidos a contar da data da notificação até efectivo integral pagamento.

Homologa-se a desistência do pedido no processo 1879/15.7T8STR relativamente ao Réu Luís Manuel da Silva Azevedo e nos termos do artigo 285º, n.º 1 do C.P.C., determina-se a extinção do direito que se pretendia fazer valer.

Relativamente ao processo 502/12.6TBACN, homologa-se a desistência do pedido em relação a todos os Réus e Intervenientes e consequentemente determina-se a extinção do direito que se pretendia fazer valer.

Custas em juízo a suportar exclusivamente pelo Réu Fernando Rodrigues Fernandes em ambos os processo, prescindindo todas as partes intervenientes de custas de parte.

Processado por computador



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Juízo Central Cível de Santarém - Juiz 4
Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município
2005-245 Santarém

Telef: 243305150 Fax: 243090239 Mail: santarem.centralcivel@tribunais.org.pt

Face ao acordo hoje alcançado, dá-se sem efeito a realização do julgamento para hoje designado

Desconvoque todos os intervenientes pela via mais expedita.”

*

De imediato, foram todos os presentes devidamente notificados do douto despacho que antecede, que ficou registado no programa *H@bilus Média Studio*, n.º 00:08:54 a 00:14:30, no período das 10:26:31 horas às 10:32:08 horas e n.º 00:00:01 a 00:00:54, no período das 10:38:36 horas às 10:39:29 horas, tendo a audiência sido declarada encerrada pelo Mm.º Juiz de Direito quando eram 10:39 horas.

*

Para constar se lavrou a presente ata, com os versos em branco, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada digitalmente pelo Mm.º Juiz de Direito, e por mim rubricada.

O Juiz de Direito,
*assinatura digital

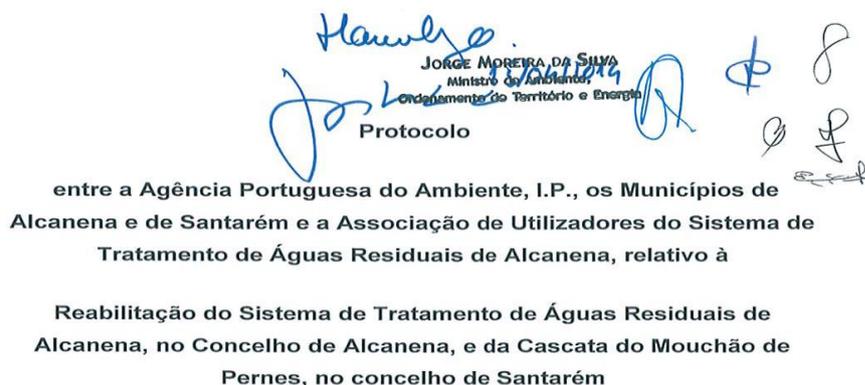
Dr. Alfredo Jorge Fabião Candeias

(Escrivão Auxiliar – Óscar Santos)

Processado por computador

Aguarda-se, ainda, a esta data os desfechos das restantes acções.

Este desfalque nas contas e no património da AUSTRA comprometeu em larga medida a capacidade para realizar os investimentos necessários à operação, alguns deles decorrentes de **Protocolo celebrado a 15 de Abril de 2014**, entre a APA, Câmara Municipal de Alcanena, Câmara Municipal de Santarém e AUSTRA (documento a seguir apresentado). Este documento decorre de ter caducado o primeiro Protocolo outorgado em 5 de Junho de 2009, sem que os investimentos aí previstos se tivessem concretizado. Destes investimentos falta concretizar o que se refere à **“Unidade de Tratamento de Resíduos Industriais – Raspas Verdes”**. O valor do seu custo, estimado em cerca de 700.000,00 euros foi inscrito nos orçamentos aprovados para os anos de 2017 e 2018, estando em fase de licenciamento. Para esse efeito a Autarquia comprometeu-se, em reunião com os industriais, com a cedência de terrenos adequados na envolvente da ETAR, uma vez obtido o licenciamento do projecto, tarefa cometida ao CTIC.

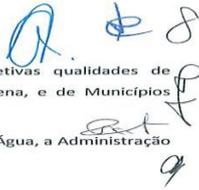


Considerando:

- A) O protocolo celebrado entre o ex-Instituto da Água, I.P., a ex-Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., a Câmara Municipal de Alcanena e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA), a 5 de junho de 2009;
- B) Que o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, doravante MAOTE, consciente do contributo para o ambiente e para as populações que advirá da resolução definitiva do problema ambiental do sistema de tratamento de águas residuais de Alcanena, bem como a necessidade de complementar a reconstrução da cascata do mouchão de Pernes, decidiu promover a renovação de esforços anteriores retomando a prossecução dos objetivos do Protocolo celebrado em 5 de junho de 2009;
- C) Que as intervenções, previstas no referido protocolo, para a reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e a reconstrução da cascata do mouchão de Pernes não foram executadas na sua totalidade;
- D) Que a elaboração do Projeto de Execução para a remodelação da rede de coletores do sistema de saneamento de Alcanena, programa do procedimento e caderno de encargos para o lançamento do Concurso Público para a empreitada se encontram concluídos e entregues à Câmara Municipal de Alcanena pela APA;
- E) Que a Câmara Municipal de Alcanena se encontra em condições de proceder ao lançamento do concurso para contratação da empreitada para reabilitação da rede de coletores do sistema de saneamento de Alcanena mediante candidatura para cofinanciamento ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT);

- 
- F) Que a AUSTRA deverá realizar, a expensas próprias, uma intervenção de beneficiação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Alcanena, a aprovar pela APA, em complementaridade com a empreitada de remodelação da rede de coletores, visando assegurar o melhor funcionamento do sistema de tratamento;
- G) Que a AUSTRA, tendo presente a evolução do sector industrial dos curtumes e as melhores técnicas disponíveis constantes do Documento de Referência Sobre as Melhores Técnicas Disponíveis para a curtimenta de couros e peles, de 13 de setembro de 2012, cujas conclusões constam da Decisão de Execução da Comissão n.º 2013/84/EU, de 11 de fevereiro, estudará, até ao prazo de vigência do presente Protocolo, a melhor solução que garanta a boa gestão dos resíduos industriais designados "raspas verdes";
- H) Que se encontram a decorrer os procedimentos de contratação de empreitada para reabilitação da célula de lamas não estabilizadas da ETAR de Alcanena, da responsabilidade da APA;
- I) Que a obra de proteção contra cheias da ETAR de Alcanena, da responsabilidade da APA, se encontra concluída;
- J) Que a obra de reconstrução da cascata do mouchão de Pernes, sita no concelho de Santarém, se encontra concluída, carecendo agora de intervenções complementares às empreitadas já executadas, previstas no anterior Protocolo (reconstrução da levada e realocação da ponte pedonal);
- K) Que a situação atual é suscetível de constituir um risco para os recursos hídricos da região, superficiais e subterrâneos, para a qualidade do ar, para a manutenção do principal sector empresarial da região e para a qualidade de vida da população, exigindo que se promova a proteção dos valores em presença;
- L) Que as ações serão implementadas pelos diversos intervenientes, os quais, em encontro das Partes signatárias, promovido pelo MAOTE no dia 28 de fevereiro de 2014, se comprometeram a desenvolver os esforços necessários para a conclusão das ações dentro do período de vigência do presente quadro comunitário de apoio (QREN), ou seja, até 31 de dezembro de 2015;
- M) Que as Partes signatárias manifestam a vontade de contribuir para a resolução dos problemas ambientais gerados pelo deficiente funcionamento do mencionado sistema de tratamento, bem como de executar as intervenções complementares - reconstrução da levada e realocação da ponte pedonal - à obra de reconstrução da cascata do mouchão de Pernes;

2/8

- 
- N) As responsabilidades e competências das Partes signatárias, nas respetivas qualidades de Autoridade Nacional da Água, de detentor e gestor do sistema de Alcanena, e de Municípios territorialmente competentes nas áreas de intervenção;
- O) A reestruturação orgânica da APA, que passou a integrar o então Instituto da Água, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, entre outros organismos.

É celebrado o presente protocolo entre:

Como primeira outorgante, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., adiante designada por APA, I.P., pessoa coletiva com o n.º 510306624, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9/9 A - Zambujal 2610-124 Amadora, para o efeito representada pelo seu Vice- Presidente, Dr. Alexandre Simões, com poderes para o ato;

Como segundo outorgante, o Município de Alcanena, doravante designado por Município de Alcanena ou MA, pessoa coletiva com o n.º 500745773, com sede na Praça 8 de Maio 2380-037 Alcanena, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Fernanda Asseiceira, com poderes suficientes para outorgar o presente Protocolo, cuja minuta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Alcanena realizada no dia 7 de abril de 2014;

Como terceiro outorgante, o Município de Santarém, doravante designado por Município de Santarém ou MS, pessoa coletiva n.º 505941350 com sede na Praça do Município 2005-245 Santarém, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Gonçalves, com poderes suficientes para outorgar o presente Protocolo, cujos termos serão objeto de ratificação em reunião da Câmara Municipal de Santarém a realizar no dia 21 de abril de 2014;

e

Como quarta outorgante, a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, doravante designada por AUSTRA, pessoa coletiva n.º 502761326, com sede no Lugar do Freixo. Apartado 76. 2384-909 Alcanena, representada pelos seguintes membros do seu Conselho de Administração: Joaquim Marques Ferreira Inácio (Joaquim Francisco Inácio, Sucrs., S.A.), António José Pereira de Carvalho (COURO AZUL, S.A.), Paulo José Louro da Costa (INDUTAN, S.A.), com poderes para o ato;

Que se regem pelas seguintes cláusulas:

3/8

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto a reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e da Cascata do Mouchão de Pernes por este afetado, consubstanciando, ainda, a renovação de esforços anteriores, nomeadamente complementando ações previstas no protocolo referido no Considerando A) supra.

Cláusula Segunda

Ações a Desenvolver

1 - No âmbito do presente Protocolo são abrangidas, designadamente, as seguintes ações:

- a) A remodelação da rede de coletores de águas residuais;
- b) A beneficiação da ETAR de Alcanena;
- c) A reabilitação da célula de lamas não estabilizadas da ETAR de Alcanena;
- d) A conclusão de intervenções complementares (reconstrução da levada e realocação da ponte pedonal) à reconstrução da cascata do mouchão de Pernes.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, as ações a realizar pelas Partes são as constantes do anexo I ao presente Protocolo, do qual faz parte integrante.

3 - O valor total estimado de investimento a realizar no âmbito deste protocolo é de € 14.091.312 (catorze milhões, noventa e um mil e trezentos e doze euros).

4 - A empreitada para a remodelação da rede de coletores do sistema de saneamento de Alcanena será objeto de candidatura, pelo MA, ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), assumindo o MA a contrapartida nacional.

5 - A empreitada para execução de intervenções complementares (reconstrução da levada e realocação da ponte pedonal) à reconstrução da cascata do mouchão de Pernes será objeto de candidatura ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH), pelo MS.

Cláusula Terceira

Obrigações da APA

A APA compromete-se a:

- a) Executar a ação 3 constante do anexo I, que corresponde à reabilitação da célula de lamas não estabilizadas da ETAR de Alcanena, até 31 de dezembro de 2015, no valor global € 4 962 312

4/8

(quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e doze euros), correspondente às seguintes rubricas:

- 1. € 4.728.612 (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil e seiscentos e doze euros) para a empreitada
 - 2. € 233.700 (duzentos e trinta e três mil e setecentos euros), correspondente ao valor estimado para o contrato de fiscalização e coordenação da segurança em obra.
- b) Prestar o apoio técnico em todas as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente Protocolo, nomeadamente, na fase de projeto, assegurando a articulação técnica das soluções preconizadas pelas Partes, bem como nas fases de candidatura ao POVT e ao FPRH, de contratação pública e de execução de obra.

Cláusula Quarta

Obrigações do Município de Alcanena

O MA compromete-se a:

- a) Executar a ação 1 constante do anexo I, em articulação com a AUSTRA, que corresponde à empreitada de remodelação da rede de coletores de águas residuais, no valor global estimado de € 7.900.000 (sete milhões e novecentos mil euros), até 31 de dezembro de 2015;
- b) Lançar o procedimento de contratação pública da referida empreitada, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- c) Apresentar a respetiva candidatura ao POVT (com vista à obtenção de 85% de cofinanciamento comunitário, nos termos do previsto no Regulamento Específico deste Programa Operacional no domínio de intervenção aplicável ao projeto) e assumir o valor da contrapartida nacional.

Cláusula Quinta

Obrigações do Município de Santarém

O MS compromete-se a:

- a) Executar a empreitada para realização de intervenções complementares (reconstrução da levada e realocação da ponte pedonal) à reconstrução da cascata do mouchão de Pernes, com valor total estimado de investimento de € 229 000 (duzentos e vinte e nove mil euros), até 31 de dezembro de 2015;
- b) Lançar o procedimento de contratação pública da referida empreitada, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- c) Apresentar a respetiva candidatura ao FPRH.

5/8

Cláusula Sexta

Obrigações da AUSTRA

A AUSTRA compromete-se a executar a ação 2 constante do anexo I, com investimento próprio, que corresponde à beneficiação da ETAR de Alcanena em articulação técnica com o projeto de remodelação da rede de coletores de águas residuais, no valor de € 1.000.000 (um milhão de euros), até 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Sétima

Acompanhamento das atividades

- 1 - Cabe à APA o acompanhamento das ações decorrentes do presente Protocolo, bem como a verificação do seu cumprimento.
- 2 - Para os efeitos do número anterior o MA, o MS e a AUSTRA obrigam-se a apresentar à APA, no prazo de dez dias úteis a contar da data do pedido, os elementos que lhes sejam solicitados.
- 3 - As Partes deverão reunir e produzir um Relatório de Progresso sobre a evolução dos trabalhos, com uma periodicidade mínima trimestral.
- 4 - O Relatório referido no ponto antecedente é objeto de publicitação no sítio de Internet da APA, após notificação das demais Partes signatárias.

Cláusula Oitava

Vigência

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido até 31 de dezembro de 2015.

Alcanena, 15 de abril de 2014.

Pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.


(Alexandre Simões)

6/8

Pela Câmara Municipal de Alcanena


(Fernanda Asseiceira)

Pela Câmara Municipal de Santarém


(Ricardo Gonçalves)

Pela Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena


AUSTRA ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES
DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS DE ALCANENA
E ADMINISTRAÇÃO
(Joaquim Francisco Inácio, Sucrs., S.A. - Joaquim Marques Ferreira Inácio)


AUSTRA ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES
DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS DE ALCANENA
E ADMINISTRAÇÃO
(COURO AZUL, S.A. - António José Pereira de Carvalho)


AUSTRA ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES
DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS DE ALCANENA
E ADMINISTRAÇÃO
(INDUTAN, S.A. - Paulo José Louro da Costa)

7/8

ANEXO I - Ações previstas no âmbito do Protocolo

Designação	Estimativa de investimento (€)	Enquadramento QREN	Promotor da candidatura
1. Remodelação da rede de coletores de águas residuais • Empreitada	7 900 000	POVT	CM Alcanena
2. Beneficiação da ETAR de Alcanena	1 000 000	Não aplicável (investimento próprio)	AUSTRA
3. Reabilitação da célula de lamas não estabilizadas • Empreitada • Fiscalização e coordenação de segurança	4 728 612 233 700	POVT, FIA	APA I.P.
4. Reconstrução da cascata do Mouchão de Pernes Empreitada de Reconstrução da levada e realocização da ponte pedonal • Empreitada, fiscalização e coordenação de segurança	229 000	FPRH	CM Santarém
Total	14 091 312		

8/8

Investimentos de 1996 a 2011

QUADRO DO INVESTIMENTO NO SISTEMA DE ALCANENA DE 1996 a 2011																	
DESCRIÇÃO	ANOS																TOTAL
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
INTANGÍVEL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00 €	937,90 €	26 148,00 €	- €	- €	- €	27 085,90 €
TANGÍVEL	5 756,13 €	623,50 €	1 942,04 €	1 481,93 €	1 587,97 €	46 058,47 €	25 760,22 €	- €	2 353,68 €	97 943,67 €	204 742,07 €	177 034,10 €	82 368,00 €	63 148,36 €	12 842,81 €	163 221,69 €	886 864,64 €
TOTAL	5 756,13 €	623,50 €	1 942,04 €	1 481,93 €	1 587,97 €	46 058,47 €	25 760,22 €	- €	2 353,68 €	97 943,67 €	204 742,07 €	177 972,00 €	108 516,00 €	63 148,36 €	12 842,81 €	163 221,69 €	913 950,54 €

Investimentos de 2012 a 2017

QUADRO DO INVESTIMENTO NO SISTEMA DE ALCANENA DE 2012 a 2017							
ANOS							
DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
INTANGÍVEL	5 078,85 €	- €	- €	2 914 022,82 €	383 841,21 €	362 642,15 €	3 665 585,03 €
TANGÍVEL	47 991,46 €	58 366,19 €	1 252 918,63 €	- 1 987 675,80 €	150 700,45 €	272 927,98 €	- 204 771,09 €
TOTAL	53 070,31 €	58 366,19 €	1 252 918,63 €	926 347,02 €	534 541,66 €	635 570,13 €	3 460 813,94 €

Nota: Em 2015, de acordo com a normalização contabilística existiu uma reclassificação de activos.



A análise dos quadros e do gráfico anteriores mostra à evidência a diferença de realização de investimento entre os períodos considerados.

Investimentos finalizados de maior relevo:

- Poço das purgas;
- Requalificação dos aterros;
- Separadores de hidrocarbonetos;
- Lava rodados;
- Colocação de nove bombas na linha velha do biológico;
- Dois parafusos de Arquimedes;
- Dois postos de transformação;
- Colocação de ares condicionados no q5, q15 e q18;

- Sistema de monitorização on-line de caudais;
- Aquisição de treze amostradores;
- Biofiltro no sistema de bombagem do lixiviado;
- Requalificação da ETAR;
- Rede de Colectores, no montante de cerca de 750.000,00 euros, valor relativamente ao qual e somente a este, a AUSTRA prescindiu do seu direito de reequilíbrio financeiro, nos termos do Acordo de Colaboração para a Remodelação da Rede de Colectores de Águas Residuais de Alcanena (a seguir apresentado), firmado com a Câmara Municipal de Alcanena.



ACORDO DE COLABORAÇÃO

PARA A REMODELAÇÃO DA REDE DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANENA

Considerando:

1. Que em 21/3/1995 foi celebrado entre a AUSTRA – ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANENA (AUSTRA) e o MUNICÍPIO DE ALCANENA o Contrato de Concessão do Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (doravante designado *Contrato*);
2. Que a referida concessão tem como objecto a manutenção, exploração, gestão e respectiva melhoria do subsistema municipal de Alcanena de colecta e tratamento de águas residuais (doravante designado *Sistema*);
3. Que o *Sistema* é composto por um sistema de emissários principais com cerca de 25km de colectores e cerca de 660 câmaras de visita, que correspondem a um sistema unitário que recebe águas residuais com uma componente doméstica de cerca de 26% e uma componente industrial de cerca de 74%;
4. Que nos termos do *Contrato* as obras relativas à extensão, manutenção e melhoria do sistema constituem responsabilidade da AUSTRA;
5. Que nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula Décima Quinta e n.º 2 da Cláusula Décima Sexta do *Contrato*, sem prejuízo da responsabilidade prevista e identificada no considerando anterior, o Município de Alcanena comprometeu-se a *assegurar as parcelas do investimento para o qual obtenha financiamento a fundo perdido, no âmbito de Contratos-Programa a celebrar com a Administração Central ou de financiamentos comunitários*;
6. Que no âmbito do *Protocolo para a Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Região de Alcanena* integrado no Projecto de Requalificação e Valorização da Bacia do Alviela, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, em 5/6/2009 se mostra prevista como uma das seis acções a desenvolver, em

concretização do mesmo, a *Remodelação da Rede de Colectores de Águas Residuais* (doravante designada por *Remodelação*), compreendendo as fases de projecto e empreitada;

7. Que a ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO, I. P. (ex ARH DO TEJO, I. P.) já promoveu a elaboração de projecto de execução e do caderno de encargos para a intervenção da *Remodelação*, estando reunidas as condições para submeter o financiamento da empreitada a candidatura a financiamento e a concurso público;
8. A existência de uma linha de financiamento comunitário para as intervenções previstas executar no Projecto da *Remodelação*, consubstanciada no Eixo Prioritário II – Ciclo Urbano da Água, Regulamento Específico "Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento", segundo o qual o PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT) assegura 85% das despesas elegíveis e os beneficiários 15%, também designada componente nacional.

A **AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA)**, representada pelo respectivo Conselho de Administração, Sr. Joaquim Marques Ferreira Inácio, Sr. Humberto Manuel Silva Marques, Sr. António José Pereira de Carvalho e Sr. Paulo José Louro Costa;

e o **Município de Alcanena (MA)**, representado pela sua Presidente de Câmara, Sra. Fernanda Maria Pereira Asseiceira, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 34º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, celebram entre si o presente Acordo de Colaboração, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente Acordo de Colaboração tem por objectivo a empreitada e construção denominada "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena".

Cláusula 2ª

(Obrigações da Câmara Municipal)

À Câmara Municipal de Alcanena compete:

1. Adquirir, a expensas próprias, os terrenos e constituir as servidões necessárias à "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena";
2. Assegurar a posição de dona da obra, lançando o concurso, adjudicando e garantindo a fiscalização da empreitada.

2

3. Assegurar a construção da "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena", nos termos constantes do projecto de execução para a "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena";
4. Garantir o financiamento da construção, nos termos da cláusula quarta.

Cláusula 3ª

(Obrigações da AUSTRA)

À AUSTRA compete:

1. Prestar o apoio técnico que for solicitado pela Câmara Municipal de Alcanena;
2. Garantir o financiamento da empreitada de "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena" através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais, nas condições estabelecidas na cláusula quarta.

Cláusula 4ª

(Repartição de Encargos)

O custo do empreendimento está estimado em 7.900.000 € (com IVA incluído à taxa legal em vigor para a empreitada, fornecimentos e prestações de serviços), e será suportado nas seguintes condições:

1. O MA deverá candidatar ao POVT, a totalidade do empreendimento objecto do presente Acordo.
2. A AUSTRA obriga-se a transferir para a Câmara Municipal de Alcanena a quantia correspondente a 74% (setenta e quatro por cento) da contrapartida nacional, equivalente a 15% do valor da adjudicação da empreitada da "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena".
3. O MA suportará através de dotações orçamentais inscritas e previstas nos termos da legislação aplicável, 26% (vinte e seis por cento) da contrapartida nacional, equivalente a 15% do valor da adjudicação da empreitada da "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena".
4. Os pagamentos da AUSTRA processar-se-ão por transferência para a Câmara Municipal de Alcanena, ao abrigo do presente Acordo de Colaboração, nos seguintes termos:
 - a) Com a comunicação da decisão de adjudicação da empreitada, será transferida a quantia equivalente a 30% da contrapartida devida pela AUSTRA;
 - b) Os restantes pagamentos ocorrerão após apresentação de autos de medição dos trabalhos, na proporção das comparticipações devidas, devendo ser transferidas no prazo de pagamento das

3

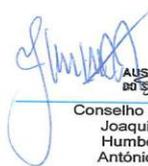
facturas a que derem lugar, com desconto de 30% (trinta por cento) até se mostrar compensada até a quantia referida em a).

Cláusula 5ª

(Disposição Geral)

1. Qualquer proposta de contrato adicional que possa ocorrer no decorrer das empreitadas referenciadas, será sujeito a parecer prévio da AUSTRA, sendo o respectivo financiamento suportado nas proporções referenciadas no ponto 3 dos considerandos, até ao montante máximo de 365 000,00 euros, respectivamente pela Câmara de Alcanena e pela AUSTRA;
2. A colaboração instituída para a *Remodelação da Rede de Colectores de Águas Residuais*, formalizada por via do presente acordo não constitui fundamento para a AUSTRA requerer junto do Município de Alcanena a reposição do equilíbrio financeiro do *Contrato*, nem poderá ser invocado pela AUSTRA para esse fim e propósito a qualquer título;
3. Não beneficiam da salvaguarda prevista no número anterior a realização de quaisquer outros trabalhos de reforço e extensão do sistema que a AUSTRA venha a realizar, nos termos do disposto na Cláusula Décima Sexta;
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as partes outorgantes comprometem-se a iniciar um processo de revisão do *Contrato*, nos termos previstos na sua Cláusula Trigésima Segunda;
5. A fase de execução da empreitada de "Remodelação da Rede de Colectores do Sistema de Saneamento de Alcanena" deverá concluir-se, previsivelmente, até 30 de Novembro de 2015.

Alcanena, 10 de Abril de 2014

 Pela AUSTRA AUSTRA ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANENA Conselho da AUSTRA Joaquim Marques Ferreira Inácio Humberto Manuel Silva Marques António José Pereira de Carvalho Paulo José Louro Costa	 Pelo Município de Alcanena Presidente da Câmara Municipal de Alcanena Fernanda Maria Pereira Asseiceira
--	--

4

Investimentos em curso de maior relevo:

- Sistema de desodorização na desidratação das lamas;
- Sistema de monitorização de consumos energéticos.

Investimentos em curso de licenciamento:

- Projecto das "Raspas Verdes".

Investimentos em curso de avaliação:

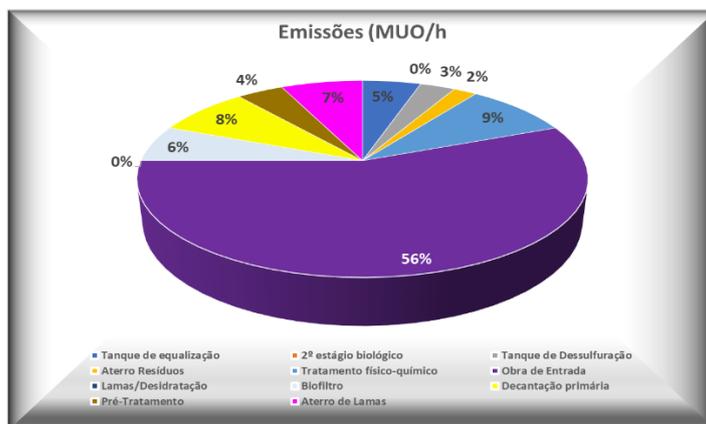
1 - Avaliação e tratamento de odores:

- Desodorização da Obra de Entrada e Colectores

A ocorrência de odores em Alcanena, levou à tomada de algumas medidas tendentes a minorar os efeitos desagradáveis dessas ocorrências sentidas e relatadas pela população. Assim encomendou-se à Universidade de Aveiro – IDAD um estudo de caracterização e dispersão dos odores produzidos na área de implantação da ETAR e ATERROS. As conclusões deste estudo apontam para que 85%

de odores produzidos, correspondem à ETAR, com prevalência na obra de entrada e 15% respeitem aos ATERROS.

Contributo de cada fonte de emissão para o caudal mássico total de odores



Fonte: Estudo IDAD

A temática dos odores foi objecto de comunicação escrita da AUSTRA à Câmara Municipal de Alcanena, anexamos também o respectivo ofício com data de 21 de Setembro de 2017.



(Assinatura manuscrita)

Exm.^a Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
ALCANENA
Praça 8 de Maio
2380-037 ALCANENA

Alcanena, 25 de Setembro de 2017

N/REF.^o 286ADM/2017

ASSUNTO: OCORRÊNCIA DE ODORES EM ALCANENA

Exm.^a Senhora Presidente,

Pelo presente memorando a AUSTRA apresenta a V. Exa. um elenco de temas relacionados com a situação em apreço, enumerando um conjunto de acções em curso e de outras em avaliação.

Assim, subdivide-se a presente peça em seis capítulos, a saber:

- 1 – Acções de intervenção múltipla;
- 2 – ETAR;
- 3 – Aterros;
- 4 – Colectores;
- 5 – Associados e Utilizadores;
- 6 – Considerações finais.

1 – Acções de intervenção múltipla

A AUSTRA encomendou à Universidade de Aveiro (IDAD) um estudo de caracterização de odores produzidos e suas fontes, na área territorial de implantação da ETAR e ATERROS e bem assim estudo de dispersão desses eventuais odores.

O estudo e suas conclusões têm por objectivo dotar a AUSTRA dum instrumento de análise de base rigorosa e elaborado por uma instituição de elevado prestígio científico. As conclusões deste primeiro estudo fundamentarão as acções subsequentes de alargamento territorial da



dg
p-k
f

avaliação dos odores (colectores, caixas de visita e outras localizações a definir) e também f quaisquer outras tomadas de decisão que vierem a impor-se.

De referir que os trabalhos de campo da Universidade de Aveiro se iniciam no próximo dia 2 de Outubro, quando a actividade da indústria se encontra já em velocidade de cruzeiro.

Será dado testemunho público das conclusões decorrentes do estudo.

A nossa opinião é que só o conhecimento informado poderá conduzir a soluções adequadas. É aquilo que se pretendeu ao encomendarmos o trabalho à Universidade de Aveiro.

Ao mesmo tempo foi implementado um plano interno de monitorização de fontes possíveis de odores, sendo elaborados relatórios que se remetem semanalmente a essa Câmara.

2 – ETAR

Existe na ETAR desde a sua fundação, na secção de desidratação de lamas, um sistema de torres de desodorização, que nunca foi posto em funcionamento.

Quando este Conselho de Administração iniciou funções e foram equacionados os investimentos que se seguiram, fomos aconselhados pelos nossos consultores a investir prioritariamente, por razões técnicas, a montante da operação, isto é, na remodelação dos colectores e na requalificação da ETAR. Terminados os investimentos a montante, é agora o tempo de activar a referida desodorização. Encontram-se em avaliação duas vias de solução – química ou biológica – estimando-se que a decisão final possa ocorrer durante a semana que hoje se inicia. Na operação de desidratação são utilizados compostos bacterianos com efeito neutralizador de odores.

Aguarda-se orçamento para instalar na “Obra de Entrada” (efluente industrial) um sistema de extracção e desodorização de gases em tudo semelhante aos das lamas e dos abaixo referidos para os colectores.

3 – ATERROS

A AUSTRA dispõe, actualmente, de dois equipamentos de desodorização no ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, funcionando 24 horas por dia e um no ATERRO DE LAMAS com características adequadas à tipologia das lamas.

Após avaliação pelo corpo técnico da AUSTRA da metodologia e frequência do espalhamento das lamas, que se intensificou procedendo-se ao recobrimento imediato com terra.



dg
p-k
f

A AUSTRA no Conselho de Administração do dia 15 de Setembro de 2017 decidiu a adjudicação de um biofiltro de desodorização para a zona das bombas do lixiviado dos ATERROS.

4 – Colectores

A AUSTRA tem conhecimento de que em redes de transporte de efluentes de curtumes, são utilizados no respectivo percurso mecanismos de extracção e tratamento de gases. Tal prática previne acumulações potencialmente causadoras de fugas de gases não desodorizados. A AUSTRA encomendou e recebeu dos seus consultores um parecer sobre a matéria. Propõe-se a instalação, em cada um dos três colectores, de uma unidade de extracção e desodorização de gases, podendo revestir, também aqui, a forma de tratamento químico ou biológico. Tratando-se de intervenções na rede e sendo também de conveniência abordar o estado dos colectores e caixas de visita, torna-se necessário contar com a contribuição do projectista, Senhor Professor Saldanha Matos, situação que colocamos à consideração da Câmara Municipal.

A AUSTRA irá reequacionar o pressuposto inicial de requalificação da ETAR –recolha por camião do efluente contendo sulfureto.

5 – Associados e Utilizadores

A AUSTRA tem em operação um sistema *on-line* de monitorização quantitativa, das descargas que cobre a quase totalidade dos associados e utilizadores com rejeição de sulfureto. Estão, também, instalados amostradores fixos para avaliação qualitativa do efluente.

No âmbito das competências decorrentes do Regulamento do Sistema de Alcanena a AUSTRA procede a fiscalização segundo prévia planificação com periodicidade aleatória.

A AUSTRA não exerce a sua competência fiscalizadora sempre que o associado ou utilizador impede o acesso dos seus agentes, para o efeito credenciados. As empresas nessas condições são, felizmente, escassíssimas e são do conhecimento da Câmara Municipal, da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e do IGAMAOT, por via de reportes da AUSTRA sobre a matéria. Constituindo, estas empresas, um escassíssimo número, não pode desvalorizar-se, contudo, o impacto negativo das suas descargas, que por não fiscalizadas, se lhes desconhece composição e destino final.



6 – Considerações finais

A AUSTRA é titular das seguintes licenças de operação:

- Licença ambiental do ATERRO DE LAMAS;
- Licença ambiental do ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais, outorgadas pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente.
- Licença de exploração do ATERRO DE LAMAS;
- Licença de exploração do ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, outorgadas pela CCDR.

A AUSTRA em nome e por conta dos Industriais de Curtumes, acompanhada e respaldada pela APIC e assessorada pelo CTIC, está inteiramente empenhada na construção de um futuro ambiental sustentado e sustentável para o Concelho de Alcanena, desiderato para o qual contará sempre com o contributo da parceria com a Câmara Municipal.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos
Muito atentamente,

(O Conselho de Administração)

*Este presente é recebido em mão
21/09/2017*

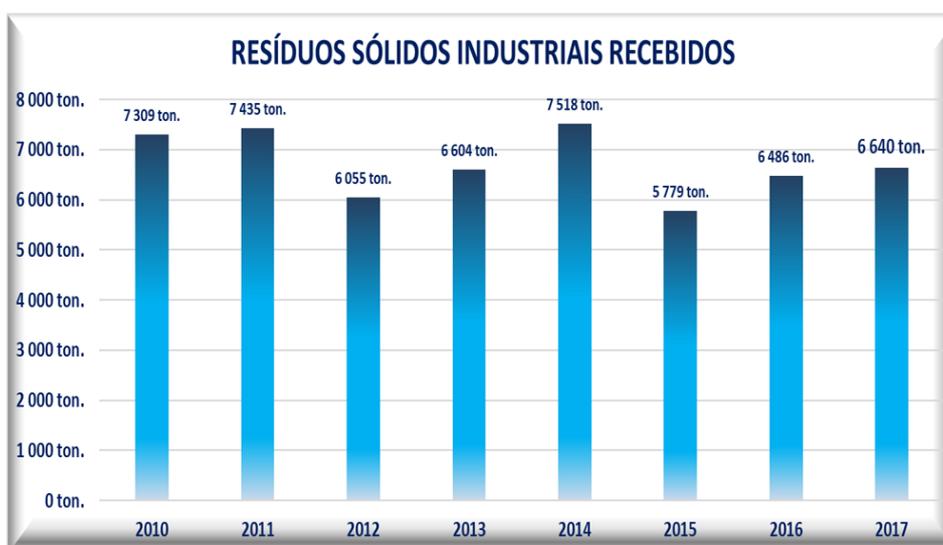
Os consultores da AUSTRA aconselharam a implementação de um sistema de desodorização na Obra de Entrada e ao longo dos Colectores, prática seguida em instalações semelhantes.

O confinamento da Obra de Entrada é referido pelo estudo da Universidade de Aveiro – IDAD como passo fundamental no tratamento de odores, dispondo a AUSTRA de projectos de execução da autoria dos nossos consultores para a Obra de Entrada e Colectores, no âmbito do tratamento dos odores.

2 - Tratamento de Resíduos Sólidos – Raspas Azuis e Tratamento da Lama proveniente da ETAR:

O quadro e gráfico seguintes descrevem as quantidades produzidas dos resíduos mencionados – Resíduos Sólidos Industriais e Lamas – cujo destino final é, ainda, a deposição em aterros.

Consideradas as quantidades em apreço de cerca de 17.300 toneladas em 2015, cerca de 26.000 toneladas em 2016 e cerca de 25.000 toneladas em 2017 de lamas e cerca de 5.800 toneladas em 2015, cerca de 6.500 toneladas em 2016 e cerca de 6.600 toneladas em 2017 de resíduos sólidos industriais. Considerando que a deposição em aterro terá os seus dias contados, a AUSTRA dedicou-se à pesquisa de soluções alternativas. Foi-nos proposta e testada uma solução com excelentes resultados ambientais e condições de exploração altamente favoráveis para a actividade global da AUSTRA. É minha convicção profunda que o tratamento de todos os resíduos produzidos pela Indústria de Curtumes nas componentes líquidas, sólidos e Gasosos, tem sentido se for feito de forma integrada, forma essa que lhe introduz lógica de operação, introduzindo, também, no processo a escala de grandeza necessária ao sucesso ambiental e económico que se procura.



RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO DE LAMAS	
Provenientes da ETAR de Alcanena	
Ano 2015	
Id APA Produtor	Quantidade recebida (toneladas)
Lamas da ETAR	9783,54
Gradados	95,36
Areias	87,20
Gorduras e Escumas	1656,96
Ano 2016	
Id APA Produtor	Quantidade recebida (toneladas)
Lamas da ETAR	16677,59
Gradados	81,32
Areias	63,28
Gorduras e Escumas	2582,85
Ano 2017	
Id APA Produtor	Quantidade recebida (toneladas)
Lamas da ETAR	16991,80
Gradados	97,30
Areias	128,70
Gorduras e Escumas	1106,60
Pré-tratamento de efluentes domésticos	2,90

Histórico dos investimentos em controle da qualidade dos efluentes:

A fim de dar sentido ao objectivo poluidor/pagador preconiza-se que a taxa cobrada ao utilizador seja determinada pelo binómio qualidade/quantidade, abandonando-se o referencial fixo por classe, actualmente em vigor. Importa determinar a metodologia para cálculo do binómio citado, acção que deveria caber a uma Comissão de Revisão dos Regulamentos.

Contribuindo para o projecto acima mencionado foram realizados investimentos com aquisição de “Amostradores Permanentes Refrigerados” e com a implementação de um “Sistema de Monitorização Contínua” de caudais. Uma vez realizada a Revisão dos Regulamentos estarão criadas as condições para uma forma de taxação mais justa e equilibrada, de acordo com a referida condição de poluidor/pagador.

Ao implementar medidas desta natureza, fomenta-se a pesquisa e investimento das empresas na aquisição das melhores práticas de tratamento, conduzindo estas à diminuição da factura ambiental, ao contrário da tarifação por coeficiente fixo, que não encerra o mesmo incentivo.

Refere-se em seguida um tema, VLEs – Valores Limite de Emissão, da maior importância para a Indústria.

VLE – Valores Limite de Emissão – Licença até 30/09/2017 – ETAR - AUSTRA

PARÂMETRO	VLE (% mínima de remoção)
Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	75
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	90
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	80

VLE – Valores Limite de Emissão – Licença a partir de 30/09/2017

ETAR de Efluente Urbano

PARÂMETRO	VLE FIXOS
Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	125
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	35
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	25

Os VLEs constantes da licença posterior a 30 de Setembro de 2017, são os exigidos a uma ETAR para tratamento de águas residuais com origem urbana. Ora as águas residuais tratadas na ETAR

de Alcanena são em cerca de 30% com origem urbana e 70% com origem industrial pré-tratada. Compreender-se-á que águas com origem industrial pré-tratadas (Indústria de Curtumes), não poderão ser reguladas pelos VLEs – Urbanos.

Veja-se o exemplo de países com os quais a Indústria de Curtumes Portuguesa concorre, nomeadamente Itália.

VLE – Valores Limite de Emissão – ETAR Santa Croce sull'Arno

PARÂMETRO	VLE FIXOS
Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	160
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	80
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	40

Foi solicitado à APA, por ofício datado de 27 de Novembro de 2017, a manutenção do critério anterior para determinação dos VLEs, isto é por percentagem mínima de remoção de carga poluente, sendo que a AUSTRA cumpre largamente os valores dessa metodologia.

Acontece que o investimento orçamentado para 2018, para a fase terciária do tratamento, no valor de 500.000,00 de euros, vai permitir melhorar os valores analíticos de descarga. Refira-se ainda que para o orçamento de 2018, foi proposto, votado e aprovado um aumento de 10% na tarifa cobrada, para fazer face ao acima citado "Investimento no terciário".

Agora, uma palavra de especial apreço e agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da AUSTRA, que ao longo destes quase seis anos, souberam cumprir exemplarmente as tarefas que lhes foram solicitadas, algumas vezes em condições muito difíceis, sempre com o intuito último de bem servir a população.

Aos Senhores Associados desejo as maiores prosperidades.

O Presidente do Conselho de Administração



III – RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

A **AUSTRA** – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, com sede no Lagar do Freixo – 2384-909 Alcanena, tem como actividade principal o tratamento de águas residuais relacionadas com a utilização do domínio público hídrico, sendo o seu CAE Principal o 37002.

O exercício económico ao qual diz respeito este Relatório de Gestão, decorreu num ano onde se continuaram a verificar os ajustamentos dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados pela economia portuguesa, no âmbito do rescaldo da saída do programa de assistência financeira internacional. O Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com a União Europeia (UE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE) garantiu o financiamento da economia portuguesa por um período que possibilitou uma correcção estrutural e gradual dos desequilíbrios nas finanças públicas e nas contas externas, bem como a preparação e implementação das reformas estruturais necessárias à reversão dos principais bloqueios estruturais ao crescimento potencial da economia.

Neste quadro global, a economia portuguesa registou um crescimento da actividade, reflectindo um ajustamento dos balanços dos sectores público e privado, sustentado num crescimento das exportações e da procura interna. Este quadro da economia portuguesa traduziu-se numa significativa redução da taxa de desemprego. Registando-se um crescimento médio anual do produto interno bruto (PIB) de cerca de 2,4%.

A actividade na economia portuguesa em 2018 deverá situar-se em 1,9%, com o contributo do aumento das exportações (líquido de importações), tendo em conta a melhoria do enquadramento internacional. Importa salientar que, em 2017, o consumo privado beneficiou do impacto positivo sobre o rendimento disponível das famílias fruto da reversão de algumas medidas implementadas durante o Programa de Assistência Económica e Financeira.

Quanto à inflação, o Banco de Portugal prevê que a taxa de inflação se situe nos 0,7% este ano, nos 1,4% no próximo e nos 1,5% em 2019.

Segundo o Boletim Económico publicado pelo Banco de Portugal a realidade macroeconómica em 2017, revelou um crescimento acentuado em relação aos períodos anteriores, sustentado numa aceleração do investimento e das exportações, mantendo a estabilidade quer do ponto de vista institucional bem como fiscal, através dos planos de reforma promovendo assim, a capacidade de investimento e o crescimento da produtividade.

←—————→
O banco central indica que as projecções divulgadas estão próximas das divulgadas pelo Banco Central Europeu (BCE) para a área do euro e têm em consideração a manutenção do ajustamento de alguns desequilíbrios da economia portuguesa.

Assim, em 2017, ainda num contexto de correcção inadiável dos desequilíbrios das finanças públicas, a política orçamental apresentou, adicionalmente, uma natureza pró-cíclica, tal como na maioria dos anos desde a introdução do euro. As pressões inflacionistas internas encontram-se também muito mitigadas, de facto, a aceleração dos preços no consumidor registada em 2017 foi essencialmente condicionada por alterações fiscais e nos preços administrados de alguns bens e serviços, no quadro do processo de consolidação orçamental.

Importa salientar que, no final de 2017, o consumo privado, a FBCF e as exportações registaram um crescimento superior ao indicado no Boletim Económico de Dezembro. Esta situação é reforçada pela evolução positiva dos indicadores de investimento e exportações verificadas no início de 2017, e pela manutenção do nível de confiança dos agentes económicos, tanto relativamente aos consumidores como à generalidade dos sectores produtivos da economia.

No que se refere à evolução das principais componentes da procura interna, o Banco de Portugal previu que o consumo privado deverá aumentar 2,1% em 2017, após 2,3% em 2016. Para 2018 e 2019 prevê-se uma redução significativa para 1,4%.

Quanto à inflacção, o Banco de Portugal prevê que a taxa de inflacção se situe nos 1,6% este ano, e estabilize em 1,5% nos próximos dois anos.

Segundo o Boletim Económico publicado pelo Banco de Portugal as actuais projecções macroeconómicas para 2017-2019, sugerem a continuação da recuperação, revelando uma aceleração do investimento e das exportações, que será acompanhado pelo crescimento do emprego no setor privado e pela redução continuada da taxa de desemprego. No entanto, o ritmo de crescimento económico projectado é inferior ao necessário para o reinício do processo de convergência real face à zona euro, o que decorre da persistência de importantes estrangulamentos estruturais ao crescimento. Assim, é importante para as empresas mais expostas à concorrência internacional e mais produtivas estarem munidas de mais recursos, e continuar o processo de redução do elevado endividamento dos vários sectores, diminuindo a vulnerabilidade da economia portuguesa a choques.

Foi neste cenário que se desenvolveu o exercício económico de 2017.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade desenvolvida no exercício económico, findo em 31 de Dezembro de 2017.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA POR ÁREAS DE NEGÓCIO

No exercício de 2017, o volume de negócios da AUSTRA atingiu um valor de € 2.694.023,75 representando um decréscimo de 4,36% relativamente ao ano anterior. Este volume de negócios apresentou a seguinte distribuição por Área de Negócio:

QUADRO DE RENDIMENTOS POR CENTROS ANALÍTICOS					
DESIGNAÇÃO	CENTRO ANALÍTICO				TOTAL DE 2017
	AUXILIAR	PRINCIPAIS			
	ADMINISTRATIVO (1.1)	ATERRO (2.1/2.2)	ETAR (3.1)	SIRECRO (4.1)	
	2017	2017	2017	2017	
7 - RENDIMENTOS	15 609,97 €	239 827,33 €	2 341 011,88 €	113 184,54 €	2 709 633,72 €
71 - Vendas	- €	- €	547,20 €	- €	547,20 €
72 - Prestações de serviços	- €	239 827,33 €	2 340 464,68 €	113 184,54 €	2 693 476,55 €
721 - Águas residuais	- €	- €	2 340 464,68 €	- €	2 340 464,68 €
722 - Resíduos sólidos	- €	223 879,94 €	- €	- €	223 879,94 €
723 - Crómio (Recuperação)	- €	- €	- €	100 388,19 €	100 388,19 €
725 - Sulfato básico de crómio	- €	- €	- €	12 796,35 €	12 796,35 €
727 - Lamas estabilizadas	- €	15 947,39 €	- €	- €	15 947,39 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	12 144,97 €	- €	- €	- €	12 144,97 €
781 - Rendimentos suplementares	391,02 €	- €	- €	- €	391,02 €
7816 - Outros Rendimentos Suplementares	2 895,00 €	- €	- €	- €	2 895,00 €
7817 - Agravamento	2 503,98 €	- €	- €	- €	2 503,98 €
782 - Descontos de pronto pagamento obtidos	11 710,70 €	- €	- €	- €	11 710,70 €
788 - Outros	43,25 €	- €	- €	- €	43,25 €
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3 465,00 €	- €	- €	- €	3 465,00 €

Com a imputação do centro analítico auxiliar aos principais teríamos, com base no critério do peso no rendimento total, para o ATERRO, para a ETAR e para o SIRECRO, o seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS POR CENTROS ANALÍTICOS				
DESIGNAÇÃO	CENTROS ANALÍTICOS			TOTAL DE 2017
	PRINCIPAIS			
	ATERRO (2.1 e 2.2)	ETAR (3.1)	SIRECRO (4.1)	
	2017	2017	2017	
7 - RENDIMENTOS	241 216,96 €	2 354 576,39 €	113 840,36 €	2 709 633,72 €
71 - Vendas	- €	547,20 €	- €	547,20 €
72 - Prestações de serviços	239 827,33 €	2 340 464,68 €	113 184,54 €	2 693 476,55 €
721 - Águas residuais	- €	2 340 464,68 €	- €	2 340 464,68 €
722 - Resíduos sólidos	223 879,94 €	- €	- €	223 879,94 €
723 - Crómio (Recuperação)	- €	- €	100 388,19 €	100 388,19 €
725 - Sulfato básico de crómio	- €	- €	12 796,35 €	12 796,35 €
727 - Lamas estabilizadas	15 947,39 €	- €	- €	15 947,39 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	1 081,17 €	10 553,55 €	510,25 €	12 144,97 €
781 - Rendimentos suplementares	34,81 €	339,78 €	16,43 €	391,02 €
7816 - Outros Rendimentos Suplementares	257,72 €	2 515,65 €	121,63 €	2 895,00 €
7817 - Agravamento	222,91 €	2 175,87 €	105,20 €	2 503,98 €
782 - Descontos de pronto pagamento obtidos	1 042,51 €	10 176,19 €	492,00 €	11 710,70 €
788 - Outros	3,85 €	37,58 €	1,82 €	43,25 €
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	308,46 €	3 010,96 €	145,58 €	3 465,00 €

Relativamente aos gastos estes apresentam a seguinte distribuição por centro analítico:

QUADRO DE GASTOS POR CENTROS ANALÍTICOS					
DESIGNAÇÃO	CENTRO ANALÍTICO				TOTAL DE 2017
	AUXILIAR	PRINCIPAIS			
	ADMINISTRATIVO (1.1)	ATERRO (2.1/2.2.)	ETAR (3.1)	SIRECO (4.1)	
	2017	2017	2017	2017	
6 - GASTOS	285 289,76 €	250 094,93 €	2 051 084,13 €	112 227,59 €	2 698 696,41 €
61 - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	- €	9 674,98 €	395 242,52 €	30 859,40 €	435 776,90 €
612 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	- €	9 674,98 €	395 242,52 €	30 859,40 €	435 776,90 €
6121 - Matérias-Primas	- €	- €	382 446,56 €	27 305,77 €	409 752,33 €
6121001 - Floculante TEFLOC	- €	- €	77 428,43 €	- €	77 428,43 €
6121003 - Reagentes Laboratoriais	- €	- €	12 884,00 €	- €	12 884,00 €
6121005 - Hidróxido de Cálcio	- €	- €	87 749,00 €	- €	87 749,00 €
6121007 - Celite HYFLO	- €	- €	- €	4 189,75 €	4 189,75 €
6121010 - Oxigénio Líquido	- €	- €	16 554,00 €	- €	16 554,00 €
6121012 - Ácido Sulfúrico	- €	- €	- €	5 077,66 €	5 077,66 €
6121015 - Calci a Granel	- €	- €	110 892,50 €	- €	110 892,50 €
6121018 - DK Flooc	- €	- €	39 162,94 €	- €	39 162,94 €
6121019 - Papel de Filtro	- €	- €	- €	1 176,50 €	1 176,50 €
6121020 - Soda Cáustica	- €	- €	- €	16 861,86 €	16 861,86 €
6121022 - Agrisolo/Absorvente Industrial	- €	- €	33 334,04 €	- €	33 334,04 €
6121023 - Hipoclorito de Sódio/IBC 1070 Flox	- €	- €	4 441,65 €	- €	4 441,65 €
6125 - Gasóleo	- €	9 674,98 €	12 795,96 €	3 553,63 €	26 024,57 €
62 - Fornecimentos e serviços externos	86 606,07 €	145 632,47 €	884 462,71 €	24 324,09 €	1 141 025,34 €
622 - Serviços especializados	52 526,57 €	131 686,57 €	269 619,53 €	16 457,65 €	470 290,32 €
6221 - Trabalhos especializados	12 613,80 €	109 535,06 €	91 909,52 €	1 667,27 €	215 725,65 €
6222 - Publicidade e propaganda	6 579,66 €	- €	1 600,00 €	- €	8 179,66 €
6223 - Vigilância e segurança	- €	- €	5 185,92 €	- €	5 185,92 €
6224 - Honorários	31 556,00 €	1 100,00 €	950,00 €	- €	33 606,00 €
6226 - Conservação e reparação	1 777,11 €	21 051,51 €	169 974,09 €	14 790,38 €	207 593,09 €
623 - Materiais	11 655,55 €	- €	10 977,92 €	- €	22 633,47 €
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 310,17 €	- €	10 557,32 €	- €	13 867,49 €
6232 - Livros e documentação técnica	24,00 €	- €	354,55 €	- €	378,55 €
6233 - Material de escritório	5 075,88 €	- €	66,05 €	- €	5 141,93 €
6234 - Artigos de oferta	3 245,50 €	- €	- €	- €	3 245,50 €
624 - Energia e fluidos	- €	6 506,31 €	562 410,85 €	6 548,21 €	575 465,37 €
6241 - Electricidade	- €	6 506,31 €	558 487,52 €	6 135,94 €	571 129,77 €
6242 - Combustíveis	- €	- €	3 100,80 €	- €	3 100,80 €
6243 - Água	- €	- €	822,53 €	412,27 €	1 234,80 €
625 - Deslocações, estadas e transportes	3 852,32 €	- €	1 685,20 €	- €	5 537,52 €
626 - Serviços diversos	18 571,63 €	7 439,59 €	39 769,21 €	1 318,23 €	67 098,66 €
6261 - Rendas e alugueres	- €	- €	618,88 €	- €	618,88 €
6262 - Comunicação	10 205,58 €	- €	2 593,92 €	- €	12 799,50 €
6263 - Seguros	254,02 €	1 654,59 €	14 853,05 €	1 318,23 €	18 079,89 €
6265 - Contencioso e notariado	3 564,00 €	- €	- €	- €	3 564,00 €
6267 - Limpeza, higiene e conforto	53,44 €	5 785,00 €	21 653,27 €	- €	27 491,71 €
6268 - Outros serviços	4 494,59 €	- €	50,09 €	- €	4 544,68 €
63 - Gastos com o pessoal	167 356,53 €	50 752,54 €	372 217,53 €	41 775,66 €	632 102,26 €
632 - Remunerações do pessoal	49 379,49 €	40 004,83 €	296 570,21 €	32 441,29 €	418 395,82 €
635 - Encargos sobre remunerações	11 051,76 €	9 625,43 €	58 291,44 €	7 671,03 €	86 639,66 €
636 - Seguros de acidentes de trabalho	1 973,23 €	1 122,28 €	8 324,57 €	912,62 €	12 332,70 €
638 - Outros gastos com o pessoal	104 952,05 €	- €	9 031,31 €	750,72 €	114 734,08 €
64 - Gastos de depreciação e de amortização	- €	43 859,78 €	233 918,81 €	14 619,93 €	292 398,51 €
65 - Perdas por imparidades	28 551,77 €	- €	- €	- €	28 551,77 €
68 - Outros gastos e perdas	2 775,35 €	175,17 €	165 241,18 €	648,51 €	168 840,21 €
68123 - Imposto de Selo/Rodoviário	1 291,71 €	- €	64,00 €	417,00 €	1 772,71 €
68132 - Taxa de Saneamento	- €	- €	636,66 €	231,51 €	868,17 €
68133 - Taxa de Gestão de Resíduos	- €	- €	95 833,31 €	- €	95 833,31 €
68134 - Taxa de Recursos Hídricos	- €	- €	65 206,00 €	- €	65 206,00 €
68135 - Licença Ambiental	- €	- €	112,56 €	- €	112,56 €
68139 - Outras Taxas	483,64 €	175,17 €	267,00 €	- €	925,81 €
688 - Outros	1 000,00 €	- €	3 121,65 €	- €	4 121,65 €
69 - Gastos e perdas financeiras	0,04 €	- €	1,38 €	- €	1,42 €

Se imputarmos os gastos do centro analítico auxiliar aos principais, com base no mesmo critério de imputação, teremos:

DESIGNAÇÃO	CENTROS ANALÍTICOS			TOTAL DE 2017
	PRINCIPAIS			
	ATERRO (2.1 e 2.2)	ETAR (3.1)	SIRECRO (4.1)	
	2017	2017	2017	
6 - GASTOS	275 491,99 €	2 298 990,90 €	124 213,52 €	2 698 696,41 €
61 - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	9 674,98 €	395 242,52 €	30 859,40 €	435 776,90 €
612 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9 674,98 €	395 242,52 €	30 859,40 €	435 776,90 €
6121 - Matérias-Primas	- €	382 446,56 €	27 305,77 €	409 752,33 €
6121001 - Floculante TEFLOC	- €	77 428,43 €	- €	77 428,43 €
6121003 - Reagentes Laboratoriais	- €	12 884,00 €	- €	12 884,00 €
6121005 - Hidróxido de Cálcio	- €	87 749,00 €	- €	87 749,00 €
6121007 - Celite HYFLO	- €	- €	4 189,75 €	4 189,75 €
6121010 - Oxigénio Líquido	- €	16 554,00 €	- €	16 554,00 €
6121012 - Ácido Sulfúrico	- €	- €	5 077,66 €	5 077,66 €
6121015 - Calci a Granel	- €	110 892,50 €	- €	110 892,50 €
6121018 - DK Flooc	- €	39 162,94 €	- €	39 162,94 €
6121019 - Papel de Filtro	- €	- €	1 176,50 €	1 176,50 €
6121020 - Soda Cáustica	- €	- €	16 861,86 €	16 861,86 €
6121022 - Agrisolo/Absorvente Industrial	- €	33 334,04 €	- €	33 334,04 €
6121023 - Hipodorito de Sódio/IBC 1070 Flox	- €	4 441,65 €	- €	4 441,65 €
6125 - Gasóleo	9 674,98 €	12 795,96 €	3 553,63 €	26 024,57 €
62 - Fornecimentos e serviços externos	153 342,31 €	959 720,34 €	27 962,69 €	1 141 025,34 €
622 - Serviços especializados	136 362,59 €	315 263,27 €	18 664,46 €	470 290,32 €
6221 - Trabalhos especializados	110 657,97 €	102 870,47 €	2 197,22 €	215 725,65 €
6222 - Publicidade e propaganda	585,73 €	7 317,49 €	276,43 €	8 179,66 €
6223 - Vigilância e segurança	- €	5 185,92 €	- €	5 185,92 €
6224 - Honorários	3 909,18 €	28 371,05 €	1 325,77 €	33 606,00 €
6226 - Conservação e reparação	21 209,71 €	171 518,34 €	14 865,04 €	207 593,09 €
623 - Materiais	1 037,60 €	21 106,18 €	489,69 €	22 633,47 €
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	294,68 €	13 433,74 €	139,07 €	13 867,49 €
6232 - Livros e documentação técnica	2,14 €	375,41 €	1,01 €	378,55 €
6233 - Material de escritório	451,86 €	4 476,81 €	213,25 €	5 141,93 €
6234 - Artigos de oferta	288,92 €	2 820,23 €	136,35 €	3 245,50 €
624 - Energia e fluidos	6 506,31 €	562 410,85 €	6 548,21 €	575 465,37 €
6241 - Electricidade	6 506,31 €	558 487,52 €	6 135,94 €	571 129,77 €
6242 - Combustíveis	- €	3 100,80 €	- €	3 100,80 €
6243 - Água	- €	822,53 €	412,27 €	1 234,80 €
625 - Deslocações, estadas e trasportes	342,94 €	5 032,73 €	161,85 €	5 537,52 €
626 - Serviços diversos	9 092,87 €	55 907,30 €	2 098,48 €	67 098,66 €
6261 - Rendas e alugueres	- €	618,88 €	- €	618,88 €
6262 - Comunicação	908,52 €	11 462,21 €	428,77 €	12 799,50 €
6263 - Seguros	1 677,20 €	15 073,78 €	1 328,90 €	18 079,89 €
6265 - Contencioso e notariado	317,27 €	3 096,99 €	149,74 €	3 564,00 €
6267 - Limpeza, higiene e conforto	5 789,76 €	21 699,71 €	2,25 €	27 491,71 €
6268 - Outros serviços	400,12 €	3 955,73 €	188,83 €	4 544,68 €
63 - Gastos com o pessoal	65 650,95 €	517 644,47 €	48 806,84 €	632 102,26 €
632 - Remunerações do pessoal	44 400,69 €	339 479,25 €	34 515,88 €	418 395,82 €
635 - Encargos sobre remunerações	10 609,28 €	67 895,03 €	8 135,35 €	86 639,66 €
636 - Seguros de acidentes de trabalho	1 297,94 €	10 039,24 €	995,52 €	12 332,70 €
638 - Outros gastos com o pessoal	9 343,04 €	100 230,95 €	5 160,09 €	114 734,08 €
64 - Gastos de depreciação e de amortização	43 859,78 €	233 918,81 €	14 619,93 €	292 398,51 €
65 - Perdas por imparidades	2 541,74 €	24 810,48 €	1 199,55 €	28 551,77 €
68 - Outros gastos e perdas	422,24 €	167 652,86 €	765,11 €	168 840,21 €
68123 - Imposto de Selo/Rodovoário	114,99 €	1 186,45 €	471,27 €	1 772,71 €
68132 - Taxa de Saneamento	- €	636,66 €	231,51 €	868,17 €
68133 - Taxa de Gestão de Resíduos	- €	95 833,31 €	- €	95 833,31 €
68134 - Taxa de Recursos Hídricos	- €	65 206,00 €	- €	65 206,00 €
68135 - Licença Ambiental	- €	112,56 €	- €	112,56 €
68139 - Outras Taxas	218,22 €	687,27 €	20,32 €	925,81 €
688 - Outros	89,02 €	3 990,61 €	42,01 €	4 121,65 €
69 - Gastos e perdas financeiras	0,00 €	1,41 €	0,00 €	1,42 €

No quadro seguinte poder-se-á analisar o comparativo por rúbrica relativamente ao ano anterior.

QUADRO COMPARATIVO 2017-2016				
DESIGNAÇÃO	TOTAL DOS CENTROS ANALÍTICOS			
	2017	2016	DIFERENÇA	
			VALOR	%
6 - GASTOS	2 698 696,41 €	2 569 878,22 €	128 818,19 €	5,01%
61 - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	435 776,90 €	375 689,86 €	60 087,04 €	15,99%
612 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	435 776,90 €	375 689,86 €	60 087,04 €	15,99%
6121 - Matérias-Primas	409 752,33 €	354 796,32 €	54 956,01 €	15,49%
6121001 - Floculante TEFLOC	77 428,43 €	91 969,48 €	-14 541,05 €	-15,81%
6121003 - Reagentes Laboratoriais	12 884,00 €	17 714,24 €	-4 830,24 €	-27,27%
6121005 - Hidróxido de Cálcio	87 749,00 €	76 244,40 €	11 504,60 €	15,09%
6121007 - Celite HYFLO	4 189,75 €	3 743,73 €	446,02 €	11,91%
6121010 - Oxigénio Líquido	16 554,00 €	- €	16 554,00 €	NA
6121012 - Ácido Sulfúrico	5 077,66 €	5 299,39 €	-221,73 €	-4,18%
6121015 - Calci a Granel	110 892,50 €	102 877,09 €	8 015,41 €	7,79%
6121018 - DK Flooc	39 162,94 €	41 025,93 €	-1 862,99 €	-4,54%
6121019 - Papel de Filtro	1 176,50 €	987,08 €	189,42 €	19,19%
6121020 - Soda Cáustica	16 861,86 €	12 804,60 €	4 057,26 €	31,69%
6121022 - Agrisolo/Absorvente Industrial	33 334,04 €	- €	33 334,04 €	NA
6121023 - Hipoclorito de Sódio/IBC 1070 Flox	4 441,65 €	2 130,38 €	2 311,27 €	108,49%
6125 - Gasóleo	26 024,57 €	20 893,54 €	5 131,03 €	24,56%
62 - Fornecimentos e serviços externos	1 141 025,34 €	1 189 987,98 €	- 48 962,64 €	-4,11%
622 - Serviços especializados	470 290,32 €	493 901,11 €	- 23 610,79 €	-4,78%
6221 - Trabalhos especializados	215 725,65 €	215 915,14 €	-189,49 €	-0,09%
6222 - Publicidade e propaganda	8 179,66 €	2 878,78 €	5 300,88 €	184,14%
6223 - Vigilância e segurança	5 185,92 €	2 318,45 €	2 867,47 €	123,68%
6224 - Honorários	33 606,00 €	40 780,00 €	-7 174,00 €	-17,59%
6226 - Conservação e reparação	207 593,09 €	232 008,74 €	-24 415,65 €	-10,52%
623 - Materiais	22 633,47 €	27 512,71 €	- 4 879,24 €	-17,73%
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	13 867,49 €	19 853,49 €	-5 986,00 €	-30,15%
6232 - Livros e documentação técnica	378,55 €	85,70 €	292,85 €	341,72%
6233 - Material de escritório	5 141,93 €	3 437,01 €	1 704,92 €	49,60%
6234 - Artigos de oferta	3 245,50 €	4 136,51 €	-891,01 €	-21,54%
624 - Energia e fluídos	575 465,37 €	589 945,81 €	- 14 480,44 €	-2,45%
6241 - Electricidade	571 129,77 €	580 562,67 €	-9 432,90 €	-1,62%
6242 - Combustíveis	3 100,80 €	8 260,82 €	-5 160,02 €	-62,46%
6243 - Água	1 234,80 €	1 006,93 €	227,87 €	22,63%
6248 - Outros	- €	115,39 €	-115,39 €	-100,00%
625 - Deslocações, estadas e trasportes	5 537,52 €	7 585,65 €	- 2 048,13 €	-27,00%
626 - Serviços diversos	67 098,66 €	71 042,70 €	- 3 944,04 €	-5,55%
6261 - Rendas e alugueres	618,88 €	3 228,04 €	-3 846,92 €	-119,17%
6262 - Comunicação	12 799,50 €	13 599,21 €	-799,71 €	-5,88%
6263 - Seguros	18 079,89 €	17 691,45 €	388,44 €	2,20%
6265 - Contencioso e notariado	3 564,00 €	3 664,58 €	-100,58 €	-2,74%
6267 - Limpeza, higiene e conforto	27 491,71 €	35 031,74 €	-7 540,03 €	-21,52%
6268 - Outros serviços	4 544,68 €	4 283,76 €	260,92 €	6,09%
63 - Gastos com o pessoal	632 102,26 €	533 446,12 €	98 656,14 €	18,49%
632 - Remunerações do pessoal	418 395,82 €	421 784,72 €	-3 388,90 €	-0,80%
635 - Encargos sobre remunerações	86 639,66 €	86 396,76 €	242,90 €	0,28%
636 - Seguros de acidentes de trabalho	12 332,70 €	13 999,52 €	-1 666,82 €	-11,91%
638 - Outros gastos com o pessoal	114 734,08 €	11 265,12 €	103 468,96 €	918,49%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	292 398,51 €	279 975,41 €	12 423,10 €	4,44%
65 - Perdas por imparidades	28 551,77 €	43 807,73 €	- 15 255,96 €	-34,82%
68 - Outros gastos e perdas	168 840,21 €	146 970,15 €	21 870,06 €	14,88%
68123 - Imposto de Selo/Rodovário	1 772,71 €	1 300,96 €	471,75 €	36,26%
68132 - Taxa de Saneamento	868,17 €	454,84 €	413,33 €	90,87%
68133 - Taxa de Gestão de Resíduos	95 833,31 €	50 000,04 €	45 833,27 €	91,67%
68134 - Taxa de Recursos Hídricos	65 206,00 €	75 773,01 €	-10 567,01 €	-13,95%
68135 - Licença Ambiental	112,56 €	- €	112,56 €	NA
68139 - Outras Taxas	925,81 €	710,30 €	215,51 €	30,34%
688 - Outros	4 121,65 €	18 731,00 €	-14 609,35 €	-78,00%
69 - Gastos e perdas financeiras	1,42 €	0,97 €	0,45 €	46,39%
7 - RENDIMENTOS	2 709 633,72 €	2 899 396,94 €	- 189 763,22 €	-6,54%
71 - Vendas	547,20 €	1 165,80 €	- 618,60 €	-53,06%
72 - Prestações de serviços	2 693 476,55 €	2 815 557,37 €	- 122 080,82 €	-4,34%
721 - Águas residuais	2 340 464,68 €	2 444 556,53 €	-104 091,85 €	-4,26%
722 - Resíduos sólidos	223 879,94 €	221 736,54 €	2 143,40 €	0,97%
723 - Crómio (Recuperação)	100 388,19 €	112 753,79 €	-12 365,60 €	-10,97%
725 - Sulfato básico de crómio	12 796,35 €	17 492,09 €	-4 695,74 €	-26,84%
727 - Lamas estabilizadas	15 947,39 €	19 018,42 €	-3 071,03 €	-16,15%
77 - Gastos por aumentos do justo valor	- €	6,43 €	- 6,43 €	-100,00%
78 - Outros rendimentos e ganhos	12 144,97 €	71 311,88 €	- 59 166,91 €	-82,97%
781 - Rendimentos suplementares	391,02 €	60 328,92 €	- 59 937,90 €	-99,35%
7816 - Outros Rendimentos Suplementares	2 895,00 €	7 956,00 €	-5 061,00 €	-63,61%
7817 - Agravamento	2 503,98 €	52 372,92 €	-54 876,90 €	-104,78%
782 - Descontos de pronto pagamento obtidos	11 710,70 €	10 513,67 €	1 197,03 €	11,39%
788 - Outros	43,25 €	469,29 €	- 426,04 €	-90,78%
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3 465,00 €	7 221,72 €	- 3 756,72 €	-52,02%
81 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10 937,31 €	329 518,72 €	- 318 581,41 €	-96,68%

No que concerne à actividade desenvolvida em cada área de negócio, relativamente ao volume de resíduos tratados apresentam-se a seguir quadros e gráficos indicadores dessa actividade.

A – ETAR

Relativamente à ETAR, refira-se que a análise que foi efectuada traduziu-se numa abordagem compreendendo duas etapas, uma primeira até 2013, com as quatro classes existentes, exceptuando o Município de Alcanena, onde é de salientar a tendência decrescente do total de caudais tratados de 2009 a 2012, tendência, essa quebrada em 2013. Refira-se, relativamente à evolução de caudais por classe, neste período, que existiram transferências de Associados da classe I para a classe II ou III o que agravou a tendência de queda na classe I e produziu nas classes II e III o efeito contrário, como pode ser constatado no quadro A e nos gráficos A e B, e uma segunda no período após a entrada em vigor do actual regulamento com a existência de seis classes, exceptuando também o Município.

EVOLUÇÃO DOS CAUDAIS POR ANOS E CLASSE					
	2009	2010	2011	2012	2013
Classe 1	339 025,07 m ³	340 969,26 m ³	268 884,54 m ³	153 330,54 m ³	128 474,02 m ³
Classe 2	39 166,00 m ³	27 396,39 m ³	95 333,54 m ³	84 170,18 m ³	138 743,39 m ³
Classe 3	423 338,16 m ³	425 914,98 m ³	406 366,64 m ³	391 279,20 m ³	413 567,29 m ³
Classe 4	6 648,30 m ³	9 385,00 m ³	8 757,20 m ³	8 225,67 m ³	8 098,24 m ³
TOTAL	808 177,53 m³	803 665,63 m³	779 341,92 m³	637 005,59 m³	688 882,94 m³

Quadro A

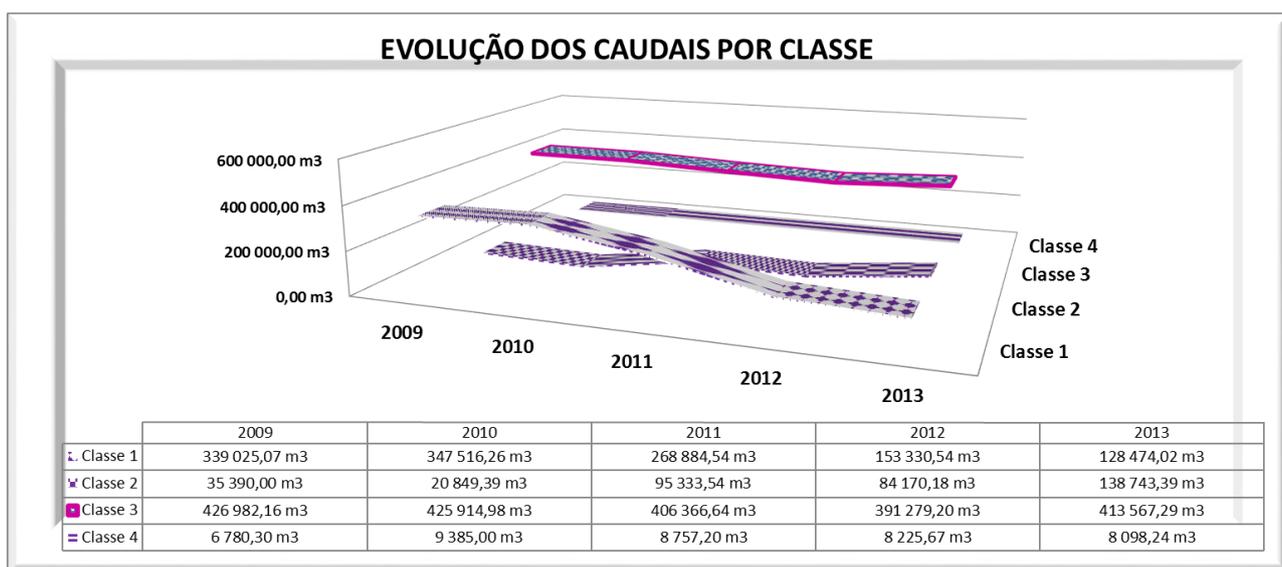


Gráfico A

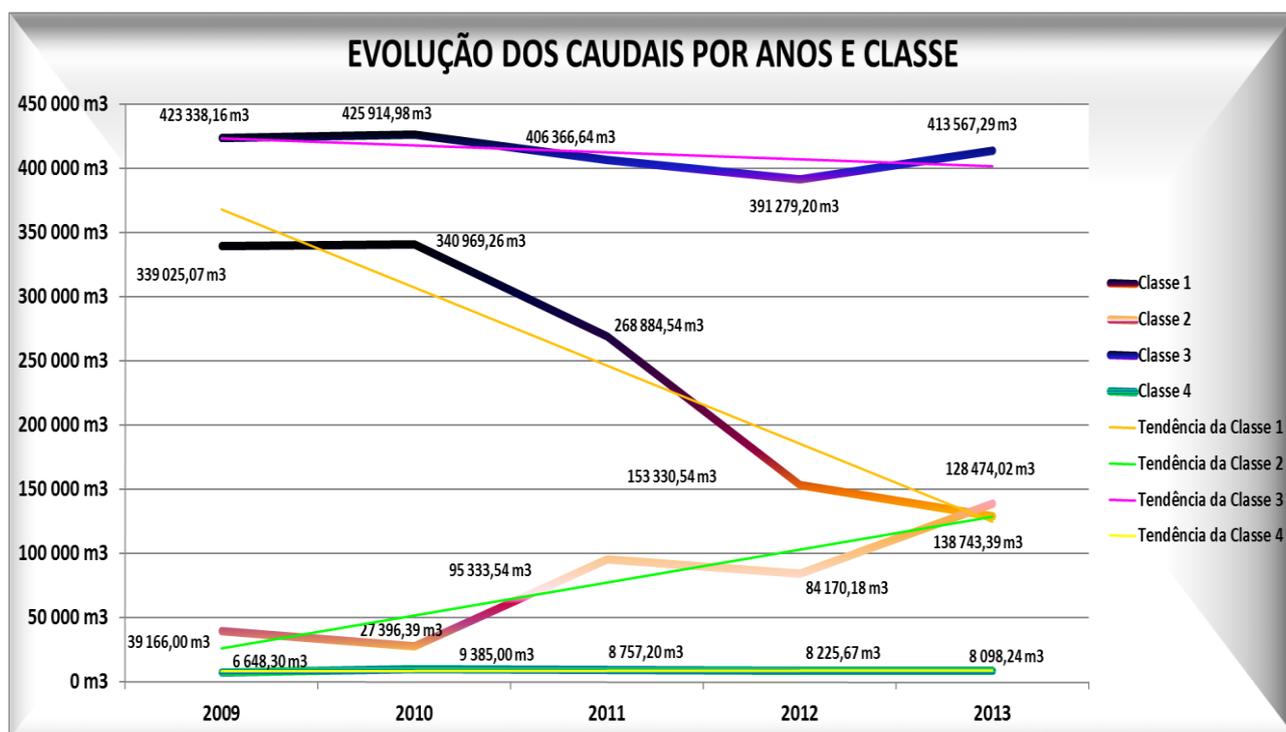


Gráfico B

Nessa segunda etapa, onde este relatório se inclui, procedeu-se a uma reclassificação dos caudais tratados no exercício de 2013, aos quais acrescentámos o caudal dos utilizadores, para que fosse possível dispormos de um comparativo por classe com os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 como pode ser analisado no quadro B e gráficos C e D.

RÚBRICAS	2017	2016	2015	2014	2013	DIFERENÇA - 2017/16		DIFERENÇA - 2017/15		DIFERENÇA - 2017/14		DIFERENÇA - 2016/13	
						VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
CLASSE 1	51 444 m³	51 920 m³	54 521 m³	69 887 m³	60 093 m³	-477 m³	-0,9%	-3 078 m³	-5,6%	-18 443 m³	-26,4%	-8 650 m³	-14,4%
CLASSE 2	67 403 m³	80 106 m³	54 918 m³	56 881 m³	54 665 m³	-12 703 m³	-15,9%	12 485 m³	22,7%	10 522 m³	18,5%	12 738 m³	23,3%
CLASSE 3	179 630 m³	173 135 m³	148 225 m³	190 604 m³	150 446 m³	6 495 m³	3,8%	31 405 m³	21,2%	-10 973 m³	-5,8%	29 184 m³	19,4%
CLASSE 4	441 930 m³	454 146 m³	423 813 m³	442 675 m³	406 794 m³	-12 217 m³	-2,7%	18 117 m³	4,3%	-746 m³	-0,2%	35 136 m³	8,6%
CLASSE 5	3 265 m³	5 959 m³	1 981 m³	1 155 m³	1 664 m³	-2 694 m³	-45,2%	1 283 m³	64,8%	2 110 m³	182,8%	1 601 m³	96,2%
CLASSE 6	15 906 m³	18 100 m³	17 973 m³	18 794 m³	15 221 m³	-2 195 m³	-12,1%	-2 067 m³	-11,5%	-2 888 m³	-15,4%	685 m³	4,5%
TOTAL	759 577 m³	783 367 m³	701 432 m³	779 995 m³	688 883 m³	-23 790 m³	-3,0%	58 145 m³	8,3%	-20 418 m³	-2,6%	70 694 m³	10,3%

Quadro B

Relativamente à evolução do total de caudal tratado podemos ver no gráfico seguinte a sua tendência, verificando-se uma manutenção do valor de 2016 para 2017, registando um decréscimo de 3%.

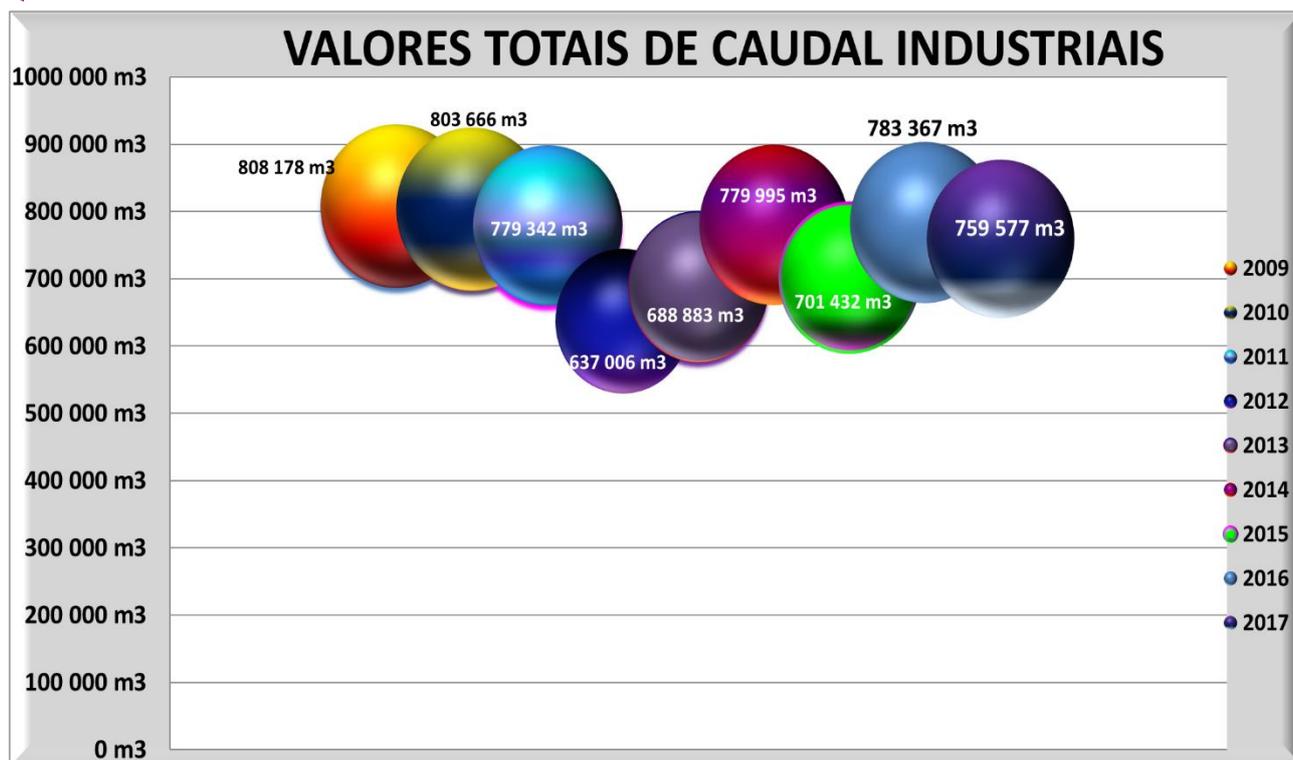


Gráfico C

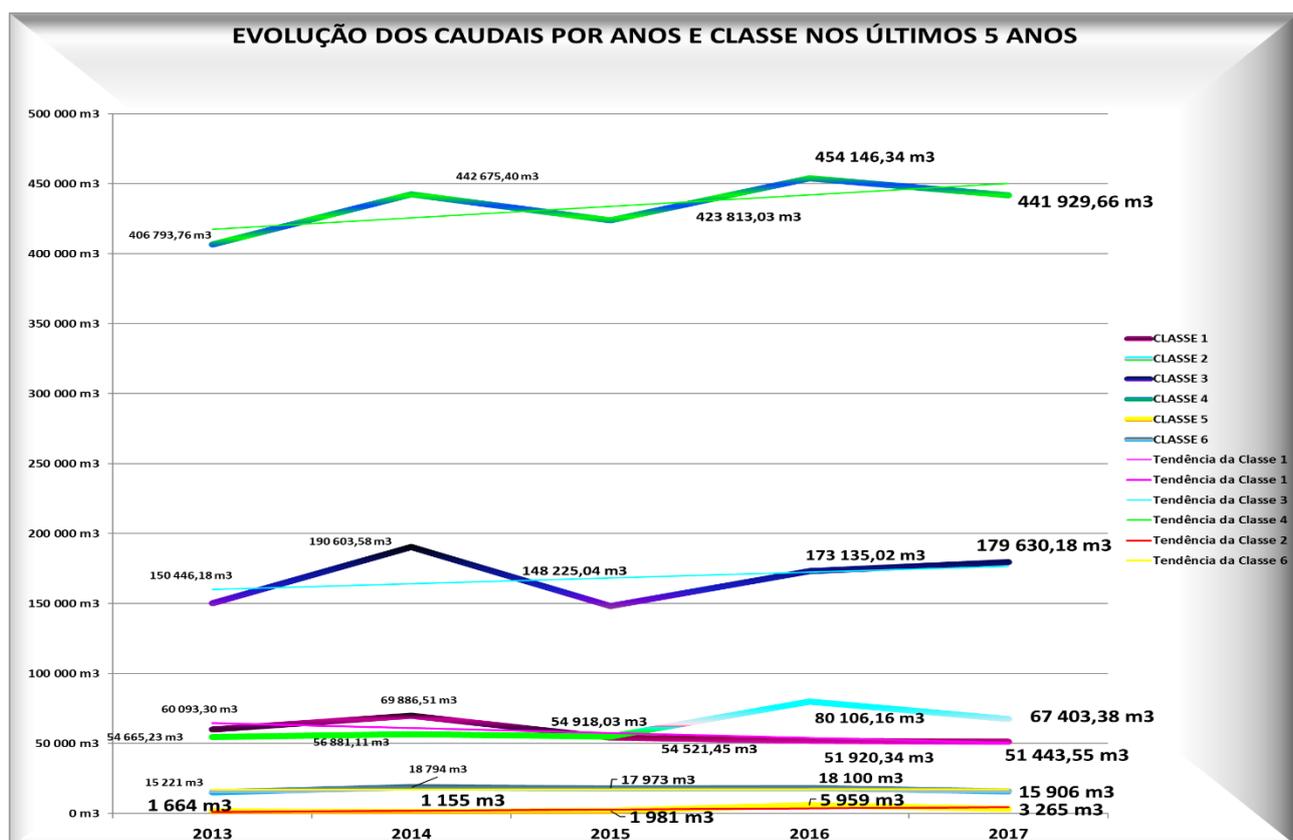
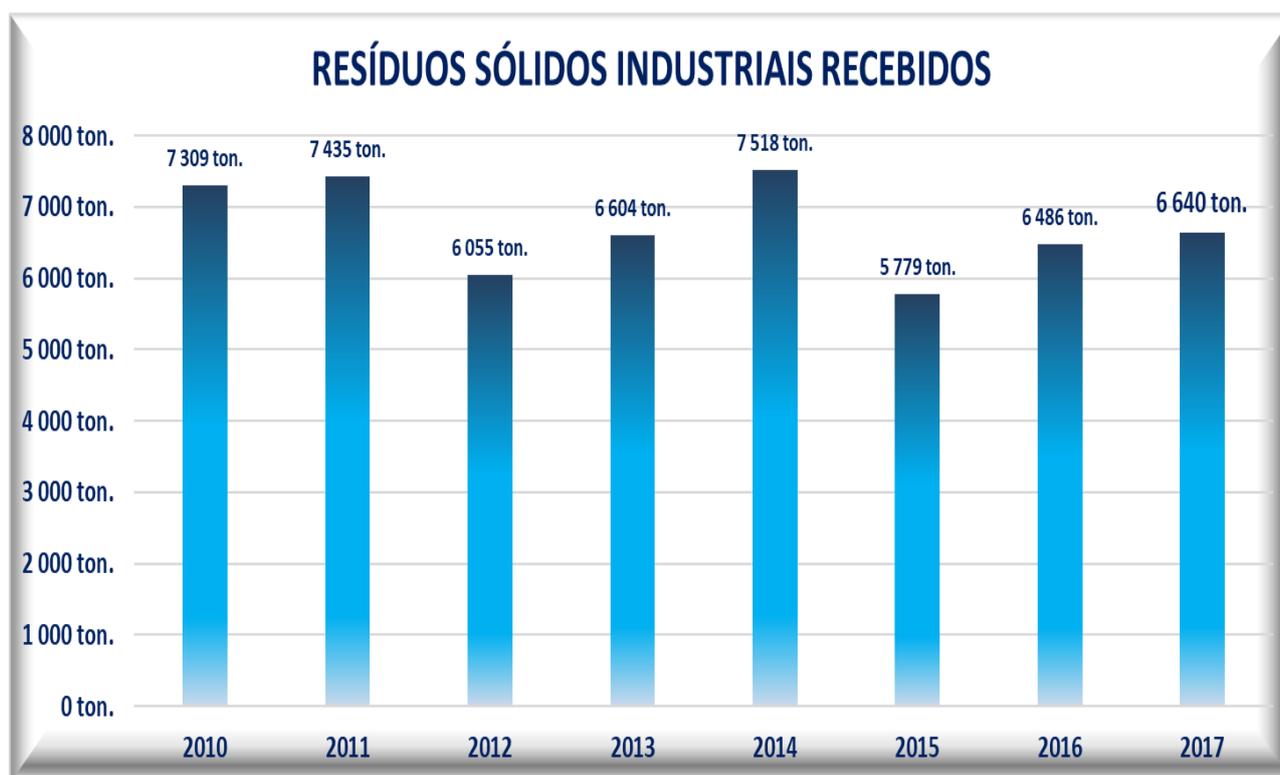


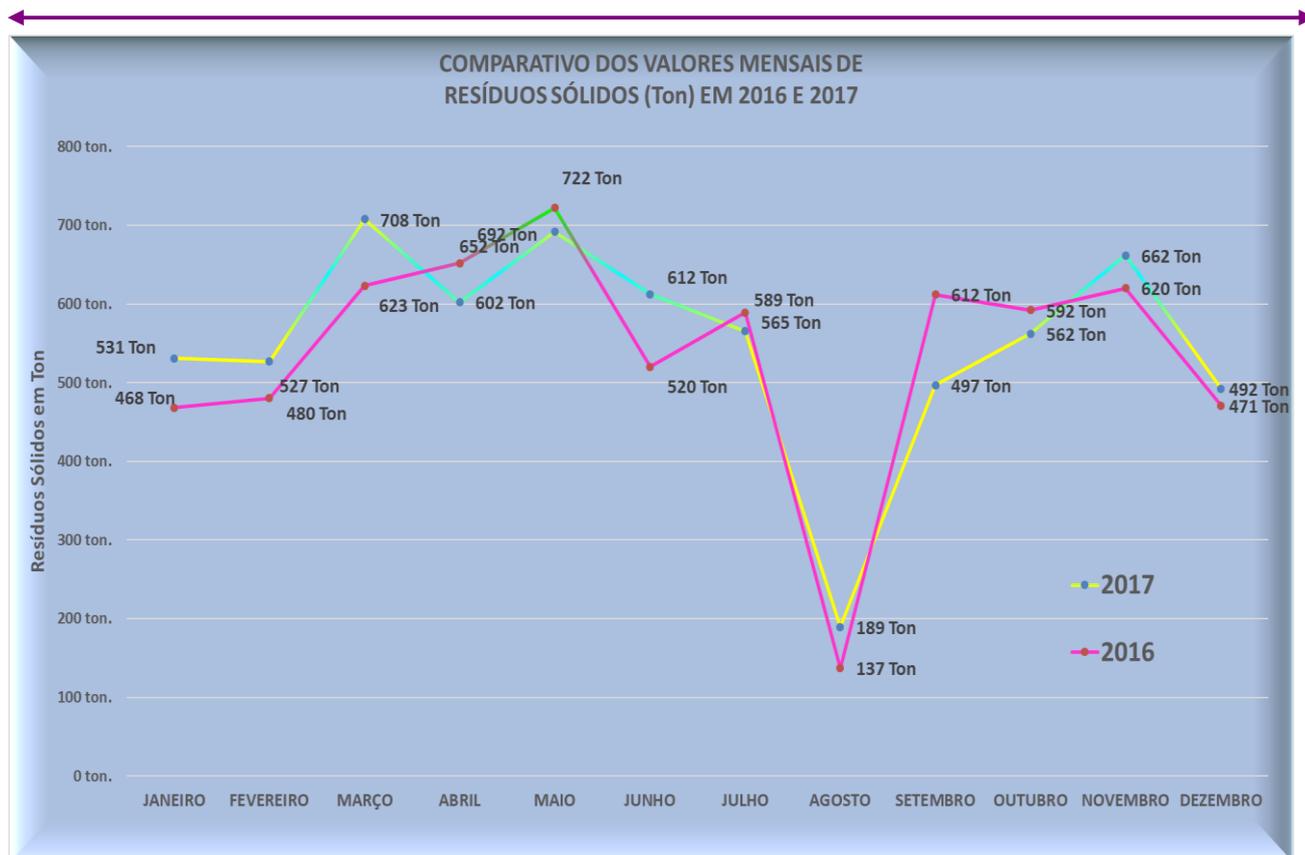
Gráfico D

B – ATERRO

No que respeita ao ATERRO é de salientar um novo aumento no total de resíduos sólidos tratados, tendência que já se havia constatado no ano anterior, que se traduziu num acréscimo de 2,04%, recuperando a tendência dos exercícios económicos até 2015, como pode ser analisado no quadro e gráfico seguintes:

RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS POR MÊS										
	ANOS								DIFERENÇA DE 2017 PARA 2016	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	VALOR	%
JANEIRO	590 ton.	727 ton.	592 ton.	613 ton.	724 ton.	481 ton.	468 ton.	531 ton.	63 ton.	8,68%
FEVEREIRO	550 ton.	645 ton.	483 ton.	419 ton.	629 ton.	571 ton.	480 ton.	527 ton.	47 ton.	7,45%
MARÇO	790 ton.	684 ton.	581 ton.	520 ton.	630 ton.	614 ton.	623 ton.	708 ton.	85 ton.	13,45%
ABRIL	642 ton.	626 ton.	472 ton.	672 ton.	686 ton.	633 ton.	652 ton.	602 ton.	-50 ton.	-7,27%
MAIO	593 ton.	846 ton.	651 ton.	646 ton.	656 ton.	435 ton.	722 ton.	692 ton.	-30 ton.	-4,63%
JUNHO	681 ton.	711 ton.	503 ton.	527 ton.	674 ton.	426 ton.	520 ton.	612 ton.	92 ton.	13,68%
JULHO	546 ton.	665 ton.	545 ton.	580 ton.	777 ton.	514 ton.	589 ton.	565 ton.	-24 ton.	-3,06%
AGOSTO	205 ton.	205 ton.	183 ton.	143 ton.	165 ton.	129 ton.	137 ton.	189 ton.	52 ton.	31,76%
SETEMBRO	629 ton.	599 ton.	474 ton.	471 ton.	736 ton.	493 ton.	612 ton.	497 ton.	-115 ton.	-15,64%
OUTUBRO	651 ton.	594 ton.	594 ton.	701 ton.	737 ton.	524 ton.	592 ton.	562 ton.	-30 ton.	-4,02%
NOVEMBRO	832 ton.	656 ton.	578 ton.	823 ton.	562 ton.	567 ton.	620 ton.	662 ton.	42 ton.	7,45%
DEZEMBRO	598 ton.	477 ton.	399 ton.	489 ton.	542 ton.	392 ton.	471 ton.	492 ton.	21 ton.	3,96%
TOTAL	7 309 ton.	7 435 ton.	6 055 ton.	6 604 ton.	7 518 ton.	5 779 ton.	6 486 ton.	6 640 ton.	154 ton.	2,04%

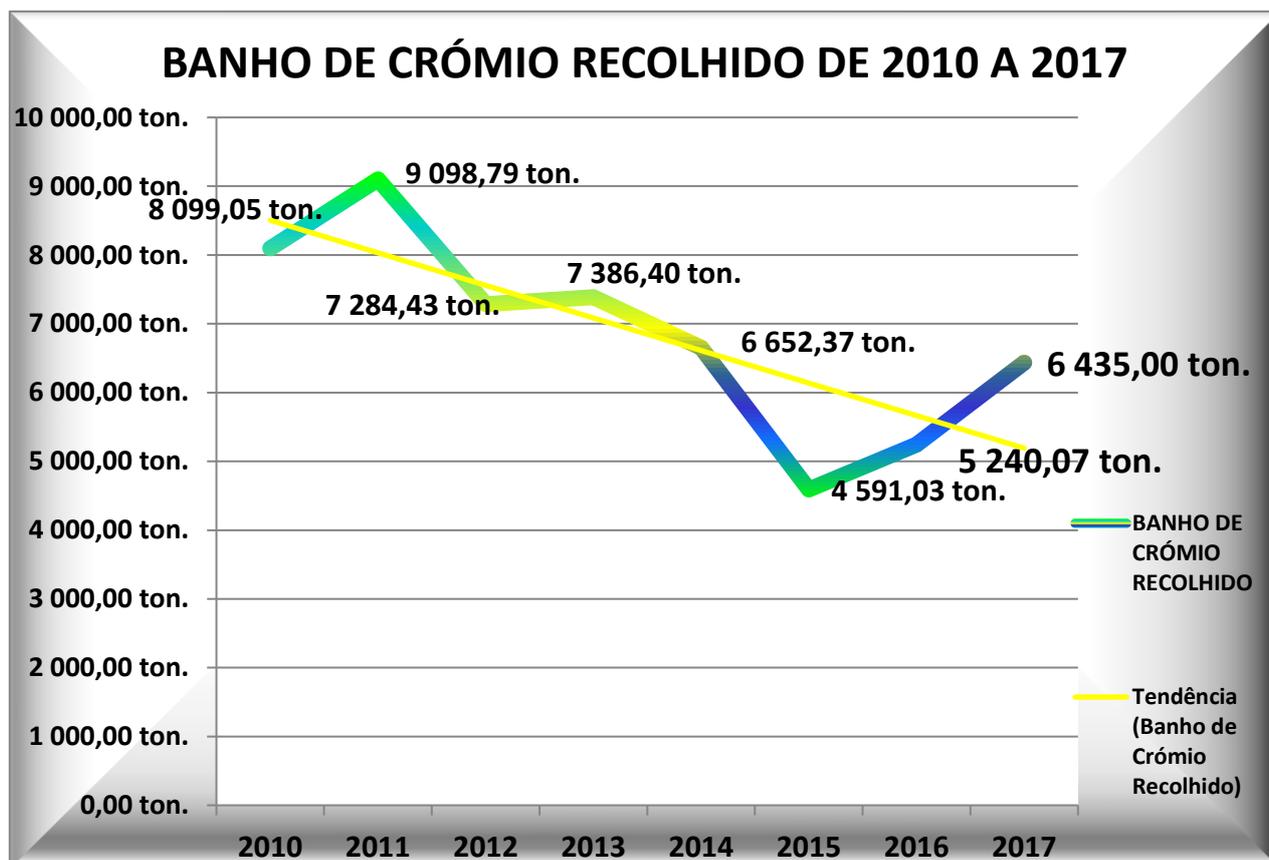
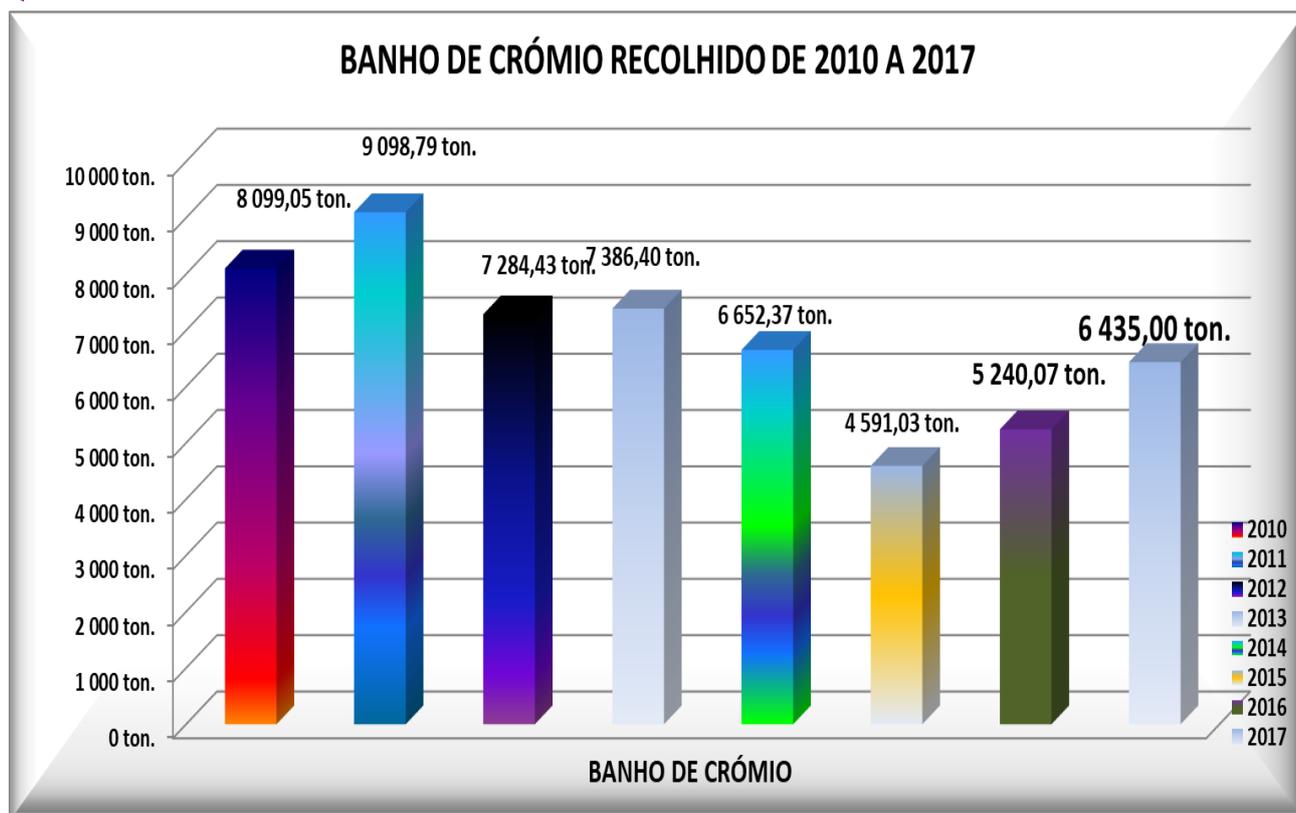




C – SIRECRO

Quanto ao SIRECRO é de referir um acréscimo de 16,18% do total de banho de crómio recolhido, continuando a contrariar a diminuição significativa, ocorrida no exercício de 2015 e alterando a tendência verificada até então, como pode ser verificado nas figuras seguintes:

BANHO DE CRÓMIO RECOLHIDO										
	ANOS								VARIÇÃO 2017/2016	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	VALOR	%
TOTAL	8 099,05 ton.	9 098,79 ton.	7 284,43 ton.	7 386,40 ton.	6 652,37 ton.	4 591,03 ton.	5 240,07 ton.	6 435,00 ton.	1 194,93 ton.	16,18%



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2017, as demonstrações financeiras da AUSTRA, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU), tendo adoptado a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços na contabilização dos activos relacionados com o Contrato de Concessão do Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena celebrado entre a AUSTRA e o Município de Alcanena em 21/03/1995.

ANÁLISE ECONÓMICA

RENDIMENTOS

No exercício de 2017, os **Rendimentos Totais** da AUSTRA, atingiram o montante de 2.709.633,72 euros. Em relação ao ano anterior os rendimentos totais registaram uma diminuição de 189.763,22 euros, valor que representa um decréscimo de 6,54 %.

Rendimentos e Ganhos	<i>(euros)</i>			
	2017	2016	Diferença Em €	Diferença Em %
Vendas	547,20	1.165,80	- 618,60	-53,06%
Prestações de Serviços				
- ETAR	2 340 464,68	2.444.556,53	-104 091,85	-4,26%
- ATERRO	239.827,33	240.754,96	-927,63	-0,39%
- SIRECRO	113 184,54	130.245,88	-17 061,34	-13,10%
Subsídios à exploração	0,00	4.133,74	-4 133,74	-100,00%
Ganhos por aumento do justo valor	0,00	6,43	-6,32	-100,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	12 144,97	71.311,88	-59 166,91	-82,97%
Juros, dividendos e outros rendimentos	3 465,00	7.221,72	-3 756,72	-52,02%
Total	2 709 633,72	2 899 396,94	- 189 763,22	-6,54%

De referir em relação ao comparativo com o exercício económico anterior uma diminuição do volume

de negócios consubstanciado no decréscimo da prestação de serviços, com maior peso relativo no SIRECRO, com uma diminuição de 13,10%, no entanto, é a ETAR que continua a apresentar um peso fundamental no total da prestação de serviços tendo registado um decréscimo face ao ano anterior de 4,26%, decréscimo este, fruto duma ligeira diminuição dos efluentes industriais tratados. No que respeita aos ATERROS, existiu uma manutenção dos valores do exercício anterior. Saliente-se também a diminuição da rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos", resultante basicamente, dos agravamentos apurados. Por fim, registre-se que a diminuição dos "Juros, Dividendos e Outros Rendimentos", teve a ver, em grande medida, com a diminuição das taxas de juro passivas.

GASTOS

Em 2017, os **Gastos Totais** apresentam um valor de 2.698.696,41 euros, mais 5,01% que o valor de 2016, que corresponde a um valor de 128.818,19 euros.

(euros)

Gastos e Perdas	2017	2016	Diferença Em €	Diferença Em %
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	435 776,90	375 689,86	60 087,04	15,99%
Fornecimentos e serviços externos	1 141 025,34	1 189 987,98	- 48 962,64	-4,11%
Gastos com o pessoal	632 102,26	533 446,12	98 656,14	18,49%
Gastos de depreciação e de amortização	292 398,51	279 975,41	12 423,10	4,44%
Perdas por imparidade	28 551,77	43 807,73	- 15 255,96	-34,82%
Outros gastos e perdas	168 840,21	146 970,15	21 870,06	14,88%
Gastos e perdas de financiamento	1,42	0,97	0,45	46,39%
Total	<u>2 698 696,41</u>	<u>2 569 878,22</u>	<u>128 818,19</u>	<u>5,01%</u>

Salienta-se como facto mais relevante neste aumento dos Gastos, ter havido a alteração da filosofia do tratamento dos caudais recebidos, encetada em 2016, o que resultou numa estrutura de gastos diferente, aumentando o consumo de energia e acabando com a utilização do ácido fosfórico. Refira-se também, que o aumento do gasto com o pessoal se deve à indemnização paga a um colaborador num processo de despedimento. Por força dos investimentos efectuados, também as depreciações e amortizações continuaram a ter um aumento, cifrando-se neste exercício em 4,44%, compensados com a diminuição da Taxa de Recursos Hídricos. De salientar também, que o valor de imparidades resulta do quadro I, que espelha as dívidas cuja antiguidade indicia dúvida no seu recebimento e daí a criação da imparidade, não se considerou as dívidas inseridas em Planos Especiais de

Revitalização aprovados, de acordo com as normas contabilísticas pese embora o seu valor elevado que ascende a 74.471,61 €. Refira-se, ainda, a existência no final do exercício económico de 2017 de valores em dívida de Associados e Utilizadores que prefigura situações de incumprimento regulamentar com atrasos no pagamento superiores a dois meses.



Mapa de saldos em semestres, Clientes

Data referência: 31.12.2017

C/C	CLIENTE	CONTA	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	Mais 24 meses	Contencioso	TOTAL
2111100002	ABDIEL MARQUES, LDA.	21311000005					3 573,54 €		3 573,54 €
2111100004	ANJO PELES, LDA	21311000006					2 498,52 €		2 498,52 €
2111100017	CARREIRA & MARQUES, LDA.	21311000017					3 161,48 €		3 161,48 €
2111100019	CENTRAL COURO, PORTUGAL, S.A.	21311000019					225,67 €		225,67 €
2111100042	EFIEL - REP. PRODUTOS QUIMICOS, LDA	21311000042					106,88 €		106,88 €
2111100065	JOÃO MANUEL DOS SANTOS MARTINS	21311000042					867,81 €		867,81 €
2111100074	JOSÉ MARIA ROSA FOJO & FS, LDº	21311000074					1 199,04 €		1 199,04 €
21111000100	RETAN-PRODUTOS QUIMICOS, LDA.	21311000100					676,86 €		676,86 €
21111000106	SOLAE - IND. CURTUMES, LDA.	21311000106					799,54 €		799,54 €
21111000114	FORUM PELE, LDA.	21311000114					750,63 €		750,63 €
21111000135	CARNEIRO, RIBAS & SOUSA, S.A.	21311000135					306,54 €		306,54 €
21111000141	MÁRIO ANATÓNIO SANTOS PATROCÍNIO	21311000141					186,53 €		186,53 €
21111000125	SP-COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO DE PELES UNIP.	21311000125					4 600,76 €		4 600,76 €
21111000145	SALODAN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	21311000145					1 648,00 €		1 648,00 €
21111000157	Curtisan	21311000157					1 658,39 €		1 658,39 €
21111000158	Vila Curtume Ind. e Comercio	21311000158					4 071,77 €		4 071,77 €
21111000159	Curtiger-Transf. e Comercio	21311000159					323,51 €		323,51 €
21111000160	Palição Comercio de Peles e Couros	21311000160					1 172,35 €		1 172,35 €
21111000120	WET-WHITE CURTUMES, LDA.	21311000120				40 899,21 €	38 139,69 €		79 038,90 €
21111000185	CURTUMES OUTEIRINHO, LDA	21311000185		30 167,33 €	42 444,78 €	5 958,30 €			78 570,41 €
TOTAL GERAL			0,00 €	30 167,33 €	42 444,78 €	46 857,51 €	65 967,51 €	0,00 €	185 437,13 €
Percentagens Aceites				25%	50%	75%	100%	100%	
Valor da perda por imparidade necessária				7 541,83 €	21 222,39 €	35 143,13 €	65 967,51 €	0,00 €	129 874,87 €
Valor da perda por imparidade (conta 219)				101 323,10 €					
Reforço (+)/Reposição (-)				28 551,77 €					

Quadro I

Saliente-se ainda, como já foi referido nas contas dos exercícios económicos de 2012, 2013, 2014 e 2015 que a rubrica "Outros Gastos e Perdas" compreende, o valor da taxa de gestão de recursos hídricos (TRH). Relativamente a 2017, o valor será pago na totalidade, contrariamente, ao efectuado nos exercícios anteriores a 2015 onde se procedeu à contestação relativa ao montante global da nota de liquidação, agindo assim de acordo com a licença de exploração em vigor. No quadro III, pode-se analisar os valores pagos em cada ano e o saldo para com a APA-ARHT. Saliente-se que os valores identificados, no quadro, para cada ano foram os apurados pela APA-ARHT, embora contabilisticamente as notas de liquidação apenas sejam emitidas por aquela entidade e consequentemente contabilizadas em fornecedores pela AUSTRA, no ano seguinte. No entanto, refira-se que os gastos estão devidamente registados no ano a que respeitam cumprindo-se o pressuposto do acréscimo.



TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)									
	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*	2015*	2016*	2017*	TOTAL
VALORES APURADOS PELA APA-ARHT	135 357,70 €	148 463,23 €	169 542,28 €	201 419,59 €	203 484,94 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	1 092 879,01 €
VALORES PAGOS PELA AUSTRA	56 249,15 €	49 109,02 €	42 639,31 €	50 201,37 €	55 689,32 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	488 499,44 €
SALDOS ANUAIS	79 108,55 €	99 354,21 €	126 902,97 €	151 218,22 €	147 795,62 €	- €	0,00 €	- €	604 379,57 €
SALDOS ACUMULADOS	79 108,55 €	178 462,76 €	305 365,73 €	456 583,95 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	

* Anos relativos aos valores apurados, os pagamentos efectuaem-se no início do ano seguinte.

Quadro III

Em relação ao Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, apresentou um acréscimo de 15,99%, fruto, principalmente da já referida alteração da filosofia de tratamento. Saliente-se ainda, como já referido no exercício anterior que a partir de Novembro de 2016, começou a ser utilizado, no tratamento, um antiespumante cuja valor total consumido foi de 33 334,04 euros.

ANÁLISE FINANCEIRA

Ao nível financeiro a AUSTRA apresenta uma estrutura bastante sólida, contudo poderia ser bastante mais sólida se não se tivesse detectado, no exercício de 2012 a alegada apropriação indevida por parte de um dos ex-administradores de 990.000,00 euros o que implicou uma diminuição dos capitais próprios. Esta realidade pode ser comprovada com a análise do quadro de rácios seguinte bem como no gráfico I, nomeadamente ao nível do fundo de maneo, o qual teve uma diminuição significativa em 2015, fruto dos investimentos realizados com recurso a capitais próprios, mantendo-se em 2016 e reduzindo novamente em 2017.

RÁCIOS			
RÚBRICAS	2017	2016	DIFERENÇA
RÁCIOS FINANCEIROS			
AUTONOMIA FINANCEIRA	74,5%	73,8%	0,7%
ENDIVIDAMENTO	25,5%	26,2%	-0,7%
SOLVABILIDADE	291,9%	281,4%	10,5%
DEBT TO EQUITY RATIO	34,3%	35,5%	-1,3%
ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO	99,5%	99,6%	0,0%
COBERTURA DO ACTIVO NÃO CORRENTE	127,9%	147,9%	-20,0%
FUNDO DE MANEIO	788 804,99 €	1 191 002,13 €	- 402 197,14 €
LIQUIDEZ GERAL	164,0%	191,7%	-27,7%
LIQUIDEZ REDUZIDA	160,0%	189,8%	-29,9%
LIQUIDEZ IMEDIATA	106,8%	134,9%	-28,1%
RÁCIOS ECONÓMICOS			
RENTABILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS	11,1%	21,4%	-10,3%
RENTABILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS	0,4%	11,7%	-11,3%
RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS			
RENTABILIDADE LÍQUIDA DO ACTIVO	0,2%	7,2%	-7,0%
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	0,3%	9,7%	-9,4%
RÁCIOS DE FUNCIONAMENTO			
ROTAÇÃO DO ACTIVO	55,5%	56,6%	-1,1%
ROTAÇÃO DOS INVENTÁRIOS	1176,1%	1075,9%	100,2%
PRAZO MÉDIO DE ROTAÇÃO DOS INVENTÁRIOS	31 dias	34 dias	-3 dias
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO	58 dias	50 dias	8 dias
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	169 dias	177 dias	-8 dias

De referir ainda, o prazo médio de pagamento que manteve o valor do ano transacto e apresenta um número de dias bastante elevado, pelo facto de no saldo constante na contabilidade estar patente a dívida à APA-ARH do Tejo, valor este que neste exercício económico ascende a 604.379,57 euros e como já foi referido anteriormente foi alvo de contestação fundamentada. Caso não existisse este saldo o prazo médio de pagamento seria de 45 dias. Quanto ao prazo médio de recebimento, este apresentou um ligeiro aumento mantendo-se o esforço ao nível da cobrança.

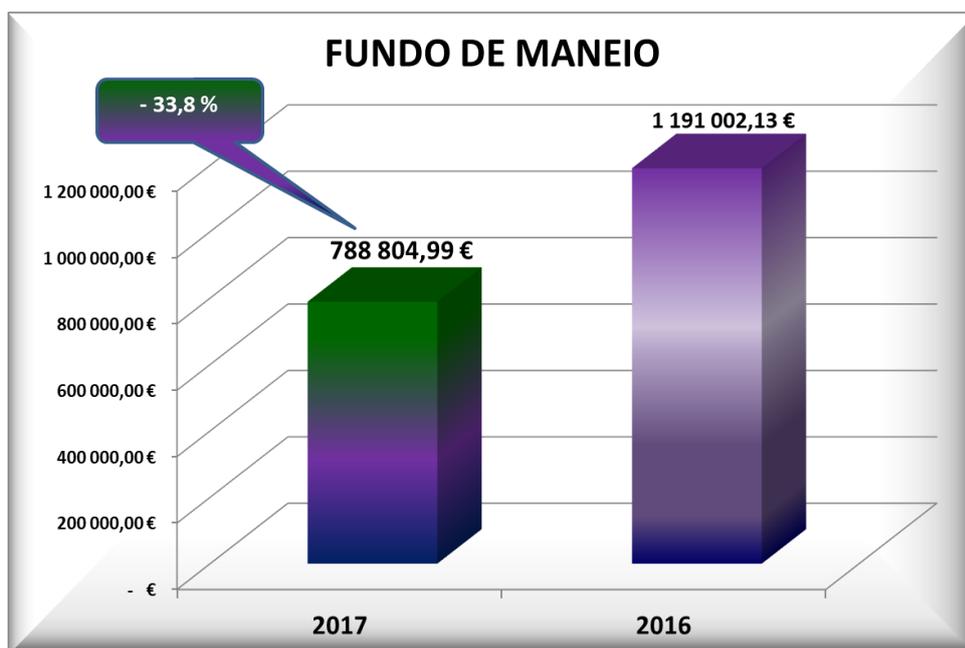


Gráfico I

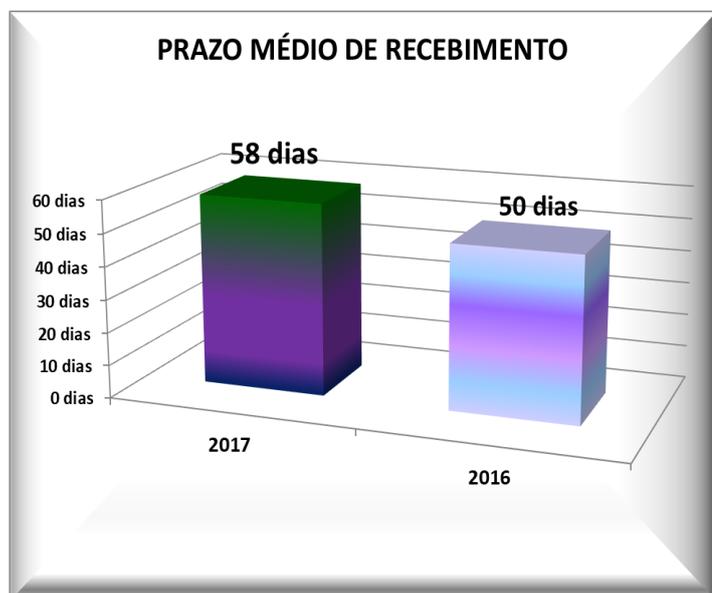


Gráfico II

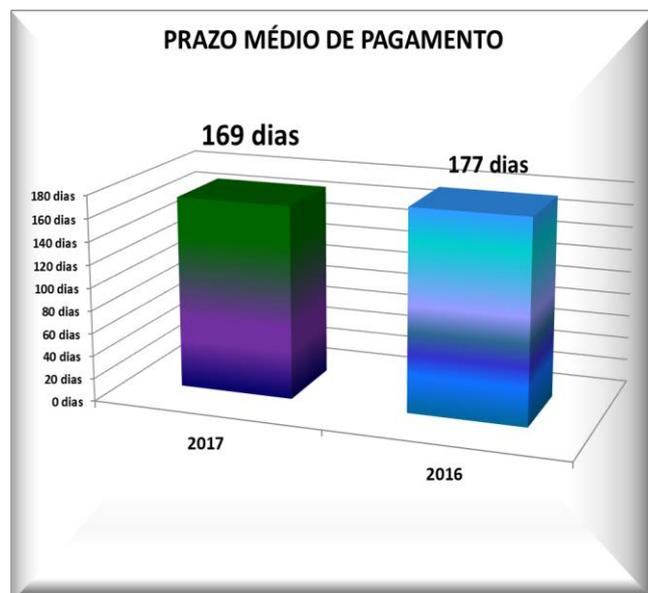


Gráfico III

OS RESULTADOS

Em 2017 o resultado líquido do período foi positivo no valor de 10.937,31 €, quanto ao valor acrescentado bruto (VAB) (*vide* quadro IV) verificamos que o mesmo apresenta um valor de 1.117.221,51 €, positivos.

VALOR ACRESCENTADO BRUTO				
RÚBRICAS	2017	2016	DIFERENÇA	
			VALOR	%
Vendas e serviços prestados	2 694 023,75 €	2 816 723,17 €	- 122 699,42 €	-4,36%
Subsídios à exploração	- €	4 133,74 €	- 4 133,74 €	NA
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 435 776,90 €	- 375 689,86 €	- 60 087,04 €	15,99%
Fornecimentos e serviços externos	- 1 141 025,34 €	- 1 189 987,98 €	48 962,64 €	-4,11%
VAB	1 117 221,51 €	1 255 179,07 €	-137 957,56 €	-10,99%

Quadro IV

No quadro V poder-se-á verificar um comparativo de resultado com o exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - COMPARATIVA				
RÚBRICAS	2017	2016	DIFERENÇA	
			VALOR	%
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e serviços prestados	2 694 023,75 €	2 816 723,17 €	-122 699,42 €	-4,36%
Subsídios à exploração	- €	4 133,74 €	- 4 133,74 €	-100,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 435 776,90 €	- 375 689,86 €	60 087,04 €	15,99%
Fornecimentos e serviços externos	- 1 141 025,34 €	- 1 189 987,98 €	- 48 962,64 €	-4,11%
Gastos com o pessoal	- 632 102,26 €	- 533 446,12 €	98 656,14 €	18,49%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 28 551,77 €	- 43 807,73 €	- 15 255,96 €	-34,82%
Aumentos/reduções de justo valor	- €	6,43 €	- 6,43 €	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	12 144,97 €	71 311,88 €	- 59 166,91 €	-82,97%
Outros gastos e perdas	- 168 841,63 €	- 146 971,12 €	21 870,51 €	14,88%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	299 870,82 €	602 272,41 €	-302 401,59 €	-50,21%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 292 398,51 €	- 279 975,41 €	12 423,10 €	4,44%
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos) - (EBIT)	7 472,31 €	322 297,00 €	-314 824,69 €	-97,68%
Juros e rendimentos similares obtidos	3 465,00 €	7 221,72 €	- 3 756,72 €	-52,02%
Resultado antes de impostos - RAI	10 937,31 €	329 518,72 €	-318 581,41 €	-96,68%
Resultado líquido do exercício	10 937,31 €	329 518,72 €	-318 581,41 €	-96,68%
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de imposto) incluído no resultado líquido de período				
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da empresa- mãe				
Interesses minoritários				
Resultado por acção básico				

Quadro V

Apresenta-se também, o Balanço comparativo, o que permite analisar a evolução das grandes rúbricas e o impacto dos factos já relatados.

BALANÇO ANALÍTICO - COMPARATIVO				
RÚBRICAS	2017	2016	DIFERENÇA	
			VALOR	%
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	538 760,55 €	253 132,21 €	285 628,34 €	112,84%
Activos intangíveis	2 287 884,66 €	2 230 341,38 €	57 543,28 €	2,58%
Participações financeiras - Outros métodos	1 596,39 €	1 596,39 €	- €	0,00%
Outros Investimentos financeiros	1 053,46 €	514,71 €	538,75 €	104,67%
	2 829 295,06 €	2 485 584,69 €	343 710,37 €	13,83%
Activos correntes				
Inventários	50 073,39 €	24 030,38 €	26 043,01 €	108,38%
Clientes	495 152,62 €	565 888,38 €	- 70 735,76 €	-12,50%
Estado e outros entes públicos	143 107,22 €	122 656,04 €	20 451,18 €	16,67%
Outros créditos a receber	3 690,90 €	6 913,76 €	- 3 222,86 €	-46,62%
Diferimentos	12 711,94 €	17 528,61 €	- 4 816,67 €	-27,48%
Caixa e depósitos bancários	1 316 216,23 €	1 753 033,06 €	- 436 816,83 €	-24,92%
	2 020 952,30 €	2 490 050,23 €	- 469 097,93 €	-18,84%
Total do activo	4 850 247,36 €	4 975 634,92 €	- 125 387,56 €	-2,52%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	18 508,43 €	18 508,43 €	- €	0,00%
Outras reservas	3 496 895,39 €	3 496 895,39 €	- €	0,00%
Resultados transitados	86 170,94 €	- 173 923,70 €	260 094,64 €	-149,55%
Resultado líquido do período	10 937,31 €	329 518,72 €	- 318 581,41 €	96,68%
Interesses minoritários	- €	- €	- €	n.a.
Total do capital próprio	3 612 512,07 €	3 670 998,84 €	- 58 486,77 €	-1,59%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	5 587,98 €	5 587,98 €	- €	0,00%
	5 587,98 €	5 587,98 €	- €	0,00%
Passivo corrente				
Fornecedores	861 054,47 €	969 848,06 €	- 108 793,59 €	-11,22%
Estado e outros entes públicos	82 639,36 €	87 845,65 €	- 5 206,29 €	-5,93%
Outras dívidas a pagar	288 453,48 €	241 354,39 €	47 099,09 €	19,51%
	1 232 147,31 €	1 299 048,10 €	- 66 900,79 €	-5,15%
Total do passivo	1 237 735,29 €	1 304 636,08 €	- 66 900,79 €	-5,13%
Total do capital próprio e do passivo	4 850 247,36 €	4 975 634,92 €	- 125 387,56 €	-2,52%

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

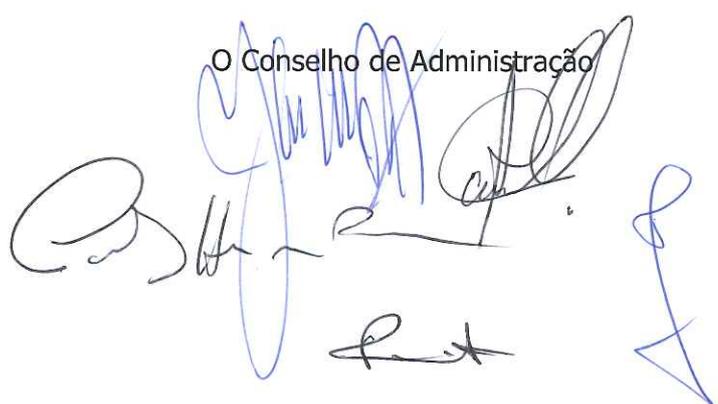
Não ocorreram factos relevantes após o período.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do período, positivo, no valor de 10.937,31 €, seja transferido para resultados transitados.

Alcanena, 09 de Março de 2018

O Conselho de Administração



IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ÍNDICE

Balanço
Demonstração dos Resultados
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Demonstração nas Alterações no Capital Próprio

ANEXO

Nota 1 – Identificação da Entidade

Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Nota 3 – Principais Políticas Contabilísticas

Nota 4 – Fluxos de Caixa

Nota 5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Nota 7 – Activos intangíveis

Nota 8 – Activos fixos tangíveis

Nota 10 – Imparidade de activos

Nota 11 – Rédito

Nota 12 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Nota 14 – Acontecimentos após a data do balanço

Nota 16 – Divulgações exigidas por diplomas legais

Nota 17 – Custo de vendas

Nota 18 – Fornecimentos e Serviços externos

Nota 19 – Gastos com o pessoal

Nota 20 – Outros rendimentos e ganhos

Nota 21 – Outros gastos e perdas

Nota 22 – Resultados financeiros

Nota 23 – Estado e outros entes públicos

Nota 24 – Capital realizado

Nota 25 – Resultados transitados

Nota 27 – Reservas

Nota 28 – Fornecedores

Nota 30 – Outras contas a pagar

Nota 31 – Diferimentos

Nota 32 – Processos Judiciais em Curso



AUSTRA - Ass. Utilizad. Sistema Trat. Águas Resid. Alcanena

Balanco (Individual ou Consolidado) em 31.12.2017

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	538 760,55	253 132,21
Propriedades de Investimento	-	0,00	0,00
Goodw	-	0,00	0,00
Activos Intangíveis	7	2 287 884,66	2 230 341,38
Activos biológicos	-	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência	-	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	-	1 596,39	1 596,39
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	-	1 053,46	514,71
Activos por impostos diferidos	-	0,00	0,00
	-	2 829 295,06	2 485 584,69
Activo Corrente			
Inventários	17	50 073,39	24 030,38
Activos Biológicos	-	0,00	0,00
Clientes	10	495 152,62	565 888,38
Adiantamento a fornecedores	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23	143 107,22	122 656,04
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Outros créditos a receber	10	3 690,90	6 913,76
Diferimentos	31	12 711,94	17 528,61
Activos financeiros detidos para negociação	-	0,00	0,00
Outros activos Financeiros	-	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	-	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	1 316 216,23	1 753 033,06
	-	2 020 952,30	2 490 050,23
Total do activo	-	4 850 247,36	4 975 634,92

O Contabilista Certificado nº 32.565

Carlos Martinho

O Conselho de Administração



AUSTRA - Ass. Utilizad. Sistema Trat. Águas Resid. Alcanena

Balanço (Individual ou Consolidado) em 31.12.2017

RÚBRICAS	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
		2017	2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	24	18 508,43	18 508,43
Acções (quotas) próprias	-	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	-	0,00	0,00
Prémios de emissão	-	0,00	0,00
Reservas Legais	27	0,00	0,00
Outras reservas	27	3 496 895,39	3 496 895,39
Resultados Transitados	25	86 170,94	-173 923,70
Ajustamentos em activos financeiros	-	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	-	0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	15	10 937,31	329 518,72
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
Total do Capital próprio	-	3 612 512,07	3 670 998,84
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	12	5 587,98	5 587,98
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	-	0,00	0,00
Outras dividas a pagar	-	0,00	0,00
	-	5 587,98	5 587,98
Passivo corrente			
Fornecedores	28	861 054,47	969 848,06
Adiantamentos de clientes	29	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23	82 639,36	87 845,65
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	30	288 453,48	241 354,39
Diferimentos	31	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	-	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	-	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	-	0,00	0,00
	-	1 232 147,31	1 299 048,10
Total do passivo	-	1 237 735,29	1 304 636,08
Total do capital próprio e do passivo	-	4 850 247,36	4 975 634,92

O Contabilista Certificado nº 32.565

Carlos Martinho

O Conselho de Administração



AUSTRA - Ass. Utilizad. Sistema Trat. Águas Resid. Alcanena

Demonstração de Resultados por Naturezas (Individual / Consolidada)

Período Findo 31.12.2017

(em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	11	2 694 023,75	2 816 723,17
Subsídios à exploração	13	0,00	4 133,74
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend.	-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	-435 776,90	-375 689,86
Fornecimentos e serviços externos	18	-1 141 025,34	-1 189 987,98
Gastos com o pessoal	19	-632 102,26	-533 446,12
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	-28 551,77	-43 807,73
Provisões (aumentos / reduções)	-	0,00	0,00
Imparidades de activos não depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	-	0,00	6,43
Outros rendimentos e ganhos	20	12 144,97	71 311,88
Outros gastos e perdas	21	-168 841,63	-146 971,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	299 870,82	602 272,41
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	-292 398,51	-279 975,41
Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 472,31	322 297,00
Juros e rendimentos similares obtidos	22	3 465,00	7 221,72
Juros e gastos similares suportados	22	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-	10 937,31	329 518,72
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	10 937,31	329 518,72
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	-	0,00	0,00
Resultado Líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe	-	0,00	0,00
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
		0,00	0,00
Resultado por acção básico	-	0,00	0,00

O Contabilista Certificado nº 32.565

Carlos Martinho

O Conselho de Administração



AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.17</u>	<u>31.Dez.16</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		2 738 121,26	2 659 535,62
Pagamentos a fornecedores		-1 668 790,52	-1 442 324,14
Pagamentos ao pessoal		-636 273,81	-531 912,94
Caixa gerada pelas operações		433 056,93	685 298,54
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		5 287,58	33 254,09
Outros recebimentos/pagamentos		-251 323,68	-190 728,92
Fluxos gerados antes das atividades extraordinárias		187 020,83	527 823,71
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		187 020,83	527 823,71
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos intangíveis/fixos tangíveis		-623 298,91	-531 275,03
Investimentos financeiros		-538,75	-352,68
Outros activos		0,00	0,00
		-623 837,66	-531 627,71
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		-623 837,66	-531 627,71
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Subsídios e Doações		0,00	4 133,74
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	4 133,74
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		0,00	4 133,74
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-436 816,83	329,74
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1 753 033,06	1 752 703,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 316 216,23	1 753 033,06

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Alcanena, 09 de Março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Nº 32.565

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla M. L. G. L.

[Handwritten signatures of the Board of Administration]



AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcancena

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2016

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	1	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2016			18 508,43	0,00	3 496 895,39	-275 058,37	0,00	0,00	161 828,45	3 402 173,90
Alterações no período										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		26	0,00	0,00	0,00	101 134,67	0,00	0,00	167 690,27	268 824,94
			0,00	0,00	0,00	101 134,67	0,00	0,00	167 690,27	268 824,94
Resultado Líquido do Período		3							0,00	0,00
									167 690,27	268 824,94
Resultado Integral		4 = 2 + 3							167 690,27	268 824,94
Operações com detentores de capital próprio										
Realizações de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2016		6 = 1 + 2 + 3 + 5	18 508,43	0,00	3 496 895,39	-173 923,70	0,00	0,00	329 518,72	3 670 998,84

Para ver Ido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Alcancena, 9 de Março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nº 32.565

Paulo C. Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]



AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcancena

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2017	18 508,43	0,00	3 496 895,39	-173 923,70	0,00	0,00	329 518,72	3 670 998,84
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de contensão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	260 094,64	0,00	0,00	-318 581,41	-58 486,77
Resultado Líquido do Período				260 094,64	0,00	0,00	-318 581,41	-58 486,77
Resultado Integral							0,00	0,00
							-318 581,41	-58 486,77
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2017	18 508,43	0,00	3 496 895,39	86 170,94	0,00	0,00	10 937,31	3 612 512,07

Para ver Bdo com as notas anexas às demonstrações financeiras

Alcancena, 9 de Março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nº 32.565

Paul M L S V.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures]

V – ANEXO

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da Entidade

Designação da Entidade: **AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena.**

A AUSTRA é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos que não distribui dividendos aos seus associados regendo-se pelas disposições aplicáveis do Código Civil, pelos seus estatutos e demais legislação aplicável.

Sede: Lagar do Freixo – Apartado 76
2384-909 ALCANENA – PORTUGAL

N.I.P.C 502 761 326

Natureza da Actividade: Tratamento de Águas Residuais.

Objecto e enquadramento legal da actividade: A AUSTRA tem por fim assegurar a gestão do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, nomeadamente a sua exploração e conservação, nos termos do Protocolo celebrado entre a AUSTRA e a Direcção Geral de Recursos Naturais. O objecto específico da AUSTRA é o tratamento de águas residuais relacionadas com a utilização do domínio público hídrico.

Data da Contabilidade: 31.12.2017

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

Em 2017, as demonstrações financeiras da AUSTRA, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - anteriormente designadas por Normas

Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU), tendo adoptado a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços na contabilização dos activos relacionados com o Contrato de Concessão do Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena celebrado entre a AUSTRA e o Município de Alcanena em 21/03/1995.

b) *Pressuposto da continuidade*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) *Regime do acréscimo*

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e Credores por acréscimos e diferimentos".

d) *Classificação dos activos e passivos não correntes*

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, as "Provisões" são classificados como activos e passivos não correntes.

e) *Passivos Contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo.

f) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente

da forma legal que assumam.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes que afectam as quantias de activos e passivos, assim como quantias de gastos e rendimentos durante o período de relato.

Estas estimativas e pressupostos resultam do melhor conhecimento, em relação aos eventos e acções correntes, não se esperando, no entanto que daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos activos e passivos em exercícios futuros.

3 - Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da AUSTRA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

Salientar que as depreciações são calculadas pelo método da Linha Recta, que resulta num débito constante durante a vida útil do activo.

3.3 Activos intangíveis

Os activos fixos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

3.4 Imparidade dos activos

A AUSTRA optou pelo método do custo, sendo que houve imparidade de activos.

3.5 Imposto sobre o Rendimento

A AUSTRA encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.6 Inventário

Os inventários encontram-se valorizados ao custo. O custo dos inventários incluiu todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actuais. A AUSTRA adopta o sistema de inventário permanente de acordo com o DL 98/2015.

O método do custeio utilizado foi o custo médio ponderado e o sistema de inventário adoptado, o intermitente.

3.7 Clientes e outros valores a receber

Nos termos da NCRF 27 a AUSTRA utiliza o método de custo para mensurar as contas de clientes e outros devedores.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a AUSTRA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- ❖ Análise de incumprimento;
- ❖ Incumprimento há mais de 6 meses;
- ❖ Dificuldades financeiras do devedor.

As perdas por imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através de uma conta de imparidades.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa, inclui a caixa e os depósitos à ordem. Os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo, quando existam.

3.9 Capital

O capital subscrito é de 18.508,43 euros correspondendo à quota de entrada de cada Associado.

3.10 Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço sempre que a AUSTRA tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, seja provável para a resolução desta, uma saída de recursos e o montante de obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

3.11 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

De referir, que o saldo de fornecedores, tal como já expresso no relatório de gestão, compreende, o valor da taxa de gestão de recursos hídricos (TRH), valor, esse que até 2014 foi pago parcialmente, e efectuada a contestação relativa ao montante global da nota de liquidação. No quadro seguinte pode-se analisar os valores pagos em cada ano e o saldo para com a ARHT.



TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)									
	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*	2015*	2016*	2017*	TOTAL
VALORES APURADOS PELA APA-ARHT	135 357,70 €	148 463,23 €	169 542,28 €	201 419,59 €	203 484,94 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	1 092 879,01 €
VALORES PAGOS PELA AUSTRA	56 249,15 €	49 109,02 €	42 639,31 €	50 201,37 €	55 689,32 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	488 499,44 €
SALDOS ANUAIS	79 108,55 €	99 354,21 €	126 902,97 €	151 218,22 €	147 795,62 €	- €	0,00 €	- €	604 379,57 €
SALDOS ACUMULADOS	79 108,55 €	178 462,76 €	305 365,73 €	456 583,95 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	

* Anos relativos aos valores apurados, os pagamentos efectuaem-se no início do ano seguinte.

Saliente-se que os valores identificados, no quadro, para cada ano foram os apurados pela ARHT, embora contabilisticamente as facturas apenas sejam emitidas por aquela entidade e consequentemente contabilizadas em fornecedores, pela AUSTRA, no ano seguinte. No entanto, refira-se que os gastos estão devidamente registados no ano a que respeitam cumprindo-se o pressuposto do acréscimo.

3.12 Rédito e Regime do acréscimo

O Rédito proveniente da prestação de serviços apenas é reconhecido quando:

- ❖ A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- ❖ Seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa;
- ❖ Os custos a serem incursos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

4 - Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

(em euros)

	2017	2016
Caixa	1 044,76 €	394,80 €
Depósitos à Ordem	215.171,47 €	202.638,26 €
Depósitos a Prazo	1.100.000,00 €	1.550.000,00 €

Os valores referidos em caixa, conforme descrito no quadro acima apresentado, correspondem à totalidade em numerário. Os Depósitos à Ordem correspondem a valores disponíveis à ordem.

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2016, nem erros materiais em relação aos exercícios anteriores.

7 - Activos Intangíveis

7.1 Divulgação para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente, os activos intangíveis no âmbito da concessão e outros activos intangíveis.

O método de amortização usado para activos intangíveis com vidas úteis finitas é o da Linha Recta. As vidas úteis usadas para cálculo das amortizações são as que se seguem:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	8 – 14
Programas informáticos	3

(em euros)

31 de Dezembro 2017

	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Adições	Alienações	Transferências / Abates	Perdas por imparidad e	Saldo em 31-Dez-17
Custo						
Projectos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	6.513,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,85
Equipamentos no Âmbito da Concessão						
Edifícios e Outras Construções	594.426,58	111.314,75	0,00	0,00	0,00	705.741,33
Equipamento Básico	2.730.062,45	170.023,08	0,00	0,00	0,00	2.900.085,53
Investimentos em curso	0,00	28.614,00	0,00	0,00	0,00	28.614,00
	3.331.002,88	309.951,83	0,00	0,00	0,00	3.640.954,71
Amortizações Acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	5.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,85
Propriedade Industrial	2.499,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,75
Equipamentos no Âmbito da Concessão						
Edifícios e Outras Construções	315.572,01	28.191,34	0,00	0,00	0,00	343.763,35
Equipamento Básico	745.896,09	192.078,33	0,00	-21.857,54	0,00	937.974,42
Comparticipação na Rede de Colectores	31.614,80	37.193,88	0,00	0,00	0,00	68.808,68
	1.100.661,50	257.463,55	0,00	-21.857,54	0,00	1.358.125,05

8 - Activos fixos tangíveis

8.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis

A Base de mensuração usada nos activos fixos tangíveis para determinar a quantia escriturada bruta é a mensuração do custo.

O método de depreciação usado é o da Linha Recta.

As vidas úteis usadas para cálculo das depreciações são as que se seguem:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	8 – 14
Equipamento de transporte	4 – 6
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros activos fixos tangíveis	4 – 8

(em euros)

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Adições	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-17
Custo:						
Terrenos e Recursos Naturais	21.508,32	0,00	0,00	0,00	0,00	21.508,32
Edifícios e outras construções	129.687,67	138.683,52	0,00	0,00	0,00	268.371,19
Equipamento básico	128.092,21	163.229,03	0,00	0,00	0,00	291.321,24
Equipamento de transporte	105.649,77	13.973,85	0,00	0,00	0,00	119.623,62
Equipamento administrativo	50.586,66	4.504,90	0,00	0,00	0,00	55.091,56
Outros activos fixos tangíveis	16.656,84	772,00	0,00	0,00	0,00	17.428,84
Investimentos em curso	47.635,32	0,00	0,00	0,00	0,00	47.635,32
	499.816,79	321.163,30	0,00	0,00	0,00	820.980,09
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	14.427,91	10.611,80	0,00	0,00	0,00	25.039,71
Equipamento básico	69.752,01	16.837,06	0,00	21.388,25	0,00	86.589,07
Equipamento de transporte	105.649,77	245,19	0,00	0,00	0,00	105.894,96
Equipamento administrativo	47.372,05	5124,29	0,00	0,00	0,00	52.496,34
Outros activos fixos tangíveis	9.482,84	2116,62	0,00	0,00	0,00	11.599,46
	246.684,58	34.934,96	0,00	21.388,25	0,00	281.619,54

10 - Imparidade de Activos

(em euros)

	31-Dez-17 Corrente	31-Dez-16 Corrente
Clientes		
Cientes conta corrente	369.414,61	471.444,29
Cientes de cobrança duvidosa	255.612,88	195.767,19
	625.027,49	667.211,48
Perdas por imparidade acumuladas	129.874,87	101.323,10
	495.152,62	565.888,38

	Até 6 meses	6-12 meses	12-18 meses	18-24 meses	+ 24 meses	Contencioso	Total
Cientes	439.590,36	30.167,33	42.444,78	46.857,51	65.967,51	0,00	625.027,49
	439.590,36	30.167,33	42.444,78	46.857,51	65.967,51	0,00	625.027,49

Perdas por imparidades	31-Dez-17	31-Dez-16
Saldo a 1 de Janeiro	101.323,10	57.515,37
Aumento	28.551,77	43.807,73
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	129.874,87	101.323,10

	31-Dez-17	31-Dez-16
	Corrente	Corrente
Outras Dívidas de Terceiros		
Outros Devedores	991.612,80	991.612,80
Perdas por imparidade acumuladas	990.000,00	990.000,00
	1.612,80	1.612,80

Perdas por imparidades	31-Dez-17	31-Dez-16
Saldo a 1 de Janeiro	990.000,00	990.000,00
Aumento	0,00	0,00
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	990.000,00	990.000,00

De referir que o valor da rubrica "Outros Devedores" compreende o montante de 990.000,00 euros, de dívida assumida, por apropriação indevida de fundos pelo ex-administrador, Fernando Fernandes, no âmbito da qual, foi apresentada queixa-crime contra os ex-administradores Fernando Fernandes e Luís Azevedo e contra o TOC e contra o ROC por participação fraudulenta na dissipação de cerca de 1 milhão de euros dos cofres da Associação.

11 - Rédito

	31-Dez-17			31-Dez-16		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Venda de subprodutos, Desperdícios, resíduos e refugos	547,20	0,00	547,20	1.165,80	0,00	1.165,80
Prestação de serviços	2.693.476,55	0,00	2.693.476,55	2.815.557,37	0,00	2.815.557,37
	2.694.023,75	0,00	2.694.023,75	2.816.723,17	0,00	2.816.723,17

12 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

	(em euros)	
	31-Dez-17	31-Dez-16
Saldo a 1 de Janeiro	5.587,98	5.587,98
Reforço no período	0,00	0,00
Reduções no período	0,00	0,00
Utilizações	0,00	0,00
Saldo a 31 de Dezembro	5.587,98	5.587,98

14 - Acontecimentos após a data do balanço

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do N.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

16 - Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do nº 1 do art. 21 do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, informamos que a empresa não é devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social.

A Administração informa, ainda, que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

17 - Custo das Vendas

	31-Dez-17			31-Dez-16		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	24.030,38	-	24.030,38	45.810,01	-	45.810,01
Regularizações	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Compras	461.819,91	-	461.819,91	353.910,23	-	353.910,23
Custo de vendas	435.776,90	-	435.776,90	375.689,86	-	375.689,86
Saldo final em 31 de Dezembro	50.073,39	-	50.073,39	24.030,38	-	24.030,38

18 - Fornecimentos e serviços externos

(em euros)

	31-Dez-17	31-Dez-16
Serviços especializados	470.290,32	493.901,11
Materiais	22.633,47	27.512,71
Energia e fluídos	575.465,37	589.945,81
Deslocações, estadas e transportes	5.537,52	7.585,65
Serviços diversos	67.098,66	71.042,70
Rendas e alugueres	618,88	-3228,04
Comunicação	12.799,50	13.599,21
Seguros	18.079,89	17.691,45
Contencioso e notariado	3.564,00	3.664,58
Limpeza, higiene e conforto	27.491,71	35.031,74
Outros serviços	4.544,68	4.283,76
	1.141.025,34	1.189.987,98

19 - Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

(em euros)

	31-Dez-17	31-Dez-16
Remunerações do pessoal	418.395,82	421.784,72
Encargos sobre remunerações	86.639,66	86.396,76
Seguros	12.332,70	13.999,52
Outros gastos com pessoal	114.734,08	11.265,12
	632.102,26	533.446,12

- ❖ O número médio de trabalhadores: 25
- ❖ O número de empregados em 31 de Dezembro: 24

De referir que o valor de outros gastos com o pessoal inclui o valor da indemnização paga a um trabalhador num acordo de despedimento.

20 - Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram como se segue:

(em euros)

	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos suplementares	391,02	60.328,92
Desconto de Pronto Pagamento Obtidos	11.710,70	10.513,67
Rendimentos e Ganhos em Investimentos	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	43,25	469,29
	12.144,97	71.311,88

21 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como se segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Impostos e Taxas	164.718,56	128.239,15
Outros gastos e perdas	4.121,65	18.731,00
	168.840,21	146.970,15

(em euros)

22 - Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3.465,00	7.221,72
	3.465,00	7.221,72
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1,42	0,97
	1,42	0,97
Resultados financeiros	3.463,58	7.220,75

(em euros)

23 - Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Activo		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	1.246,88	4.040,70
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	141.860,34	118.615,34
	141.860,34	122.656,04
Passivo		
Imposto sobre o rendimento (IRS)	7.470,62	14.314,43
Segurança Social	13.669,74	19.988,97
Taxa de Gestão de Resíduos	61.499,00	53.542,25
	82.639,36	87.845,65

(em euros)

24 - Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital da AUSTRA, encontra-se totalmente subscrito e realizado no valor de 18.508,43 euros.

25 - Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
		(em euros)
Resultados líquidos negativos	-1.354.699,27	-1.495.124,10
Resultados líquidos positivos	1.797.412,90	1.467.894,18
Ajustes	-356.542,69	-146.693,78
Regularizações	0,00	0,00
	86.170,94	-173.923,70

27 - Reservas

O montante da Reserva legal, a 31 de Dezembro de 2017, é nula por força da reclassificação das rubricas de Capital Próprio, efectuadas de acordo com as normas contabilísticas e respaldada pela deliberação da Assembleia Geral de 11 de Abril de 2013.

28 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
		(em euros)
Fornecedores conta corrente	861.054,47	969.848,06
	861.054,47	969.848,06

De referir, que este saldo, tal como já expresso no relatório de gestão, compreende, o valor relativo à ARHT, correspondente à taxa de gestão de recursos hídricos (TRH), valor, esse que tem sido pago

parcialmente, e efectuada a contestação relativa ao montante global da nota de liquidação. No quadro seguinte pode-se analisar os valores pagos em cada ano e o saldo supracitado.



TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)									
	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*	2015*	2016*	2017*	TOTAL
VALORES APURADOS PELA APA-ARHT	135 357,70 €	148 463,23 €	169 542,28 €	201 419,59 €	203 484,94 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	1 092 879,01 €
VALORES PAGOS PELA AUSTRA	56 249,15 €	49 109,02 €	42 639,31 €	50 201,37 €	55 689,32 €	94 504,01 €	75 373,01 €	64 734,25 €	488 499,44 €
SALDOS ANUAIS	79 108,55 €	99 354,21 €	126 902,97 €	151 218,22 €	147 795,62 €	- €	0,00 €	- €	604 379,57 €
SALDOS ACUMULADOS	79 108,55 €	178 462,76 €	305 365,73 €	456 583,95 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	604 379,57 €	

* Anos relativos aos valores apurados, os pagamentos efectuam-se no início do ano seguinte.

Saliente-se, como já referido anteriormente, que os valores identificados, no quadro, para cada ano foram os apurados pela ARHT, embora contabilisticamente as facturas apenas sejam emitidas por aquela entidade e consequentemente contabilizadas em fornecedores, pela AUSTRA, no ano seguinte. No entanto, refira-se que os gastos estão devidamente registados no ano a que respeitam cumprindo-se o pressuposto do acréscimo.

30 - Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

	(em euros)	
	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Credores por acréscimos de gastos	264.704,31	230.854,96
Outros credores	23.749,17	10.499,43
	<u>288.453,48</u>	<u>241.354,39</u>

De referir que este valor inclui o acréscimo das taxas de gestão de resíduos e recursos hídricos referentes a 2017, cuja nota de liquidação só é recebida no exercício seguinte, no caso 2018.

31 – Diferimentos

	(em euros)	
	31-Dez-17	31-Dez-16
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	12.711,94	11.288,61
Taxas	0,00	0,00
Consultoria Ambiental	0,00	6.000,00
Outros gastos a reconhecer	0,00	240,00
	12.711,94	17.528,61
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Seguros	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00
	0,00	0,00

32 – Processos Judiciais em curso

PROCESSO	TIPO	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DA ACÇÃO
Acção Administrativa Comum nº 1	Acção Administrativa Comum	Sr. BICO GALVEIAS	Indemnização por danos causados	45 200,00 €
Contra-Ordenacional nº 201477	Impugnação Graciosa	IGAMAOT	Não cumprimento da licença do SIRECRO	30.000,00 €
Contra-Ordenacional nº 201526	Impugnação Graciosa	APA	Descarga sem tratamento	200.000,00 €
Contra-Ordenacional nº 201478	Impugnação Graciosa	IGAMAOT	Incorrecção no preenchimento do MIRR	3.000,00 €
Contra-Ordenacional nº 201528	Impugnação Graciosa	APA	Descarga sem tratamento	400.000,00 €

Refira-se que, a jurisprudência existente relativa a processos de igual índole tem sido sempre favorável à AUSTRA. Já foram proferidas sentenças, que transitaram em julgado, para Contra-Ordenações da mesma natureza em que a AUSTRA foi absolvida.

33 – Garantias Bancárias

Existem três garantias bancárias, uma no valor de 144.000,00 euros, no banco Montepio Geral, tendo como beneficiário a Direcção Geral do Tesouro e duas no Millennium-BCP, tendo como beneficiário a Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo, uma no valor de 5.265,00 euros e outra no valor de 22.361,00 euros.

I – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



SA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4.850.247,36 euros e um total de capital próprio de 3.612.512,07 euros, incluindo um resultado líquido de 10.937,31 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC: 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE
Edifício Atlântis II, Rua Ábranches Ferrão, n.º 10 - 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO
Rua Soeiro Viegas, n.º 21 - 2.º Esq. B
0300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

1



W

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Coeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

2



financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
 CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC: 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROG: 125

SEDE
 Edifício Adanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
 1600 - 001 Lisboa - Portugal
 Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO
 Rua Coelro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
 0300 - 758 Guarda - Portugal
 Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 409 | guarda@sroc125.pt



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 9 de março de 2018

Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda
Representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (ROC nº 828)

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlânta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

VII – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ant. my
S.
[Handwritten signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Examinámos as demonstrações financeiras da Austra – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de águas Residuais de Alcanena, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados e o anexo ao balanço e à demonstração de Resultados, referentes ao exercício de 2017.

Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração a elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, bem como, a adopção e seguimento de critérios contabilísticos adequados.

Âmbito

A análise a que procedemos teve por base a verificação das demonstrações financeiras, a explanação do uso dos critérios e políticas adoptadas como evidenciado no documento relatório e contas de 2017 apresentado pela administração da Austra, bem como, o relatório de Auditoria efectuado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC, LDA.

Opinião

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração de resultados e os seus anexos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e Referentes à AUSTRA – Associação de utilizadores do sistema de Tratamento de águas residuais de Alcanena.

No âmbito das funções que são acometidas a este conselho, foram verificados os procedimentos contabilísticos apresentados nas demonstrações financeiras, explicados no documento de suporte “relatório e contas de 2017” e acreditados pelo relatório de auditoria da Sociedade Revisora Oficial de Contas – CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC, LDA., não tendo sido detectadas quaisquer infrações legais ou estatutárias.

Tendo em conta o acima exposto, somos de Parecer que:

- SEJA APROVADO O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO, TAL COMO APRESENTADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REPORTADO A 31/12/2017.


Ark mg

ALCANENA, 12 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE:

Bernardo Mendes Carvalho
.....
Bernardo Mendes Carvalho (António Nunes de Carvalho, S.A.)

SECRETÁRIO:

Artur José Henriques Marques
.....
Artur José Henriques Marques (Curtumes Pião, S.A.)

RELATOR:

Adolfo Luís da Silva Henriques
.....
Adolfo Luís da Silva Henriques (Fábrica de Curtumes RUTRA, Lda.)

VIII - CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convoca-se a Assembleia-Geral Ordinária da AUSTRA – ASSOCIAÇÃO DE UTILIZADORES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANENA, que terá lugar no próximo dia **29 de Março de 2018, pelas 16h00, na sua sede social, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

1. – Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício económico de 2017 (o documento de suporte encontra-se na sede da Associação para consulta dos Associados);
2. – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício económico de 2017;
3. – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Nota: No caso de à hora marcada para a reunião da Assembleia Geral não estejam presentes associados que representem metade dos votos, ficam desde já os mesmos convocados para uma nova Assembleia Geral a realizar, 30 minutos depois, no mesmo dia, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Alcanena, 19 de Março de 2018
A Presidente da Mesa da Assembleia
(Dr^a Gabriela Rosa)

2017